



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 07 de janeiro de 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2014

Fornecimento parcelado de kit lanches, durante o exercício de 2015.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO QUENTE LTDA, FERNANDO DOS SANTOS MAZZI – ME e A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01 e 02 para a empresa A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA e os itens 03 e 04 para a empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO QUENTE LTDA.

Publique-se.

Piracicaba, 06 de janeiro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 272/2014

Aquisição e instalação de cadeira para auditório.

A Pregoeira comunica que DELIBEROU por DESCLASSIFICAR empresa SOLUÇÃO INOX, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA, em razão de não possuir os laudos que o edital solicita, conforme declaração da própria empresa, às fls 404 do processo.

Diante do exposto, fica marcada para o dia 09/01/2015, às 8:45 horas, a sessão pública para habilitação da próxima classificada e demais atos pertinentes.

Publique-se.

Piracicaba, 06 de janeiro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 273/2014

Aquisição de produtos de cama e banho.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, a Pregoeira DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01 para a empresa COMERCIAL NÍVEL E PRUMO LTDA. ME, item 02 para a empresa COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, item 03 para a empresa REBRU CONFECÇÕES LTDA. ME, itens 04 e 05 para a empresa H.S. CALORE SIMONETTI - ME, item 06 para a empresa GOMES COM. TÊXTIL LTDA. e itens 07 e 08 para a empresa POTENZA CONFECÇÕES E COM. EM GERAL EIRELI.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 05 de janeiro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº 27.468/97 Secretaria Municipal de Educação

Interessado: Recreação Infantil Cata Vento S/S Ltda. Me
Assunto: Solicita autorização para funcionamento da Instituição de Educação Infantil para atendimento de crianças de zero a cinco anos

Gabinete da Secretária Municipal

Histórico: A Escola de Educação Infantil "Cata Vento", com sede na Rua Campinas, 2493- Bairro Paulista, por seu representante legal requer autorização de funcionamento de Instituição de Educação Infantil e aprovação do seu Plano de Educação Infantil.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9394/96
Deliberação CEE nº 06/95
Lei Municipal nº 4066/96
Decretos Municipais: 7278/96 e 7314/96

Parecer: à vista do Parecer da Comissão, nomeada pelo Decreto nº 15623 de 30/04/2014, após análise da documentação e vistoria das instalações, aprovo o Plano de Educação Infantil e autorizo o funcionamento da Escola de Educação Infantil "Cata Vento", nos termos do Alvará anexo.

Piracicaba, 17 de Dezembro de 2014.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

Despacho da Secretaria Municipal de Educação

Processo nº: 27.468/97
Interessado: Mirella Borges Trombeta e Paulo César Trombeta
Assunto: Autorização para funcionamento de Instituição de Educação Infantil com curso de Educação Infantil de 0 a 5 anos.

Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil "Cata Vento", localizada na Rua Campinas, 2493- Bairro Paulista, com o curso de Educação Infantil, mantida por Recreação Infantil Cata Vento S/S Ltda Me – C.N.P.J. 02.065.992/0001-60.

Piracicaba, 17 de Dezembro de 2014.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretário Municipal de Educação

Processo nº 27.468/97 Secretaria Municipal de Educação
Interessado: Recreação Infantil Cata Vento S/S Ltda. Me
Assunto: Solicita autorização para funcionamento da Instituição de Educação Infantil para atendimento de crianças de 0 a 5 anos.

PARECER CONCLUSIVO

Em face do novo requerimento, protocolado nesta Secretaria Municipal de Educação, solicitando autorização para nova autorização em virtude de mudança de endereço, e o preenchimento das exigências previstas no inciso III, do artigo 7º da Deliberação CEE nº 06/95, adotada no Município de Piracicaba pela Lei nº 4066/96, que foi regulamentada pelos Decretos nº 7278/96 e 7314/96, a Comissão nomeada pelo Decreto nº 15623 datado de 30/04/2014, manifesta-se pelo Cancelamento do Alvará de Autorização para Funcionamento de Instituição de Educação Infantil nº 75, de 02 de Março de 2000, e pela concessão da autorização para instalação e funcionamento do Escola de Educação Infantil "Cata Vento", em Piracicaba, com o curso de Educação infantil para crianças de zero à cinco anos.

À consideração da Senhora Secretária Municipal de Educação de Piracicaba.

Piracicaba, 17 de Dezembro de 2014.

Iara Aparecida Rodrigues
RG: 13.652.257

Sandra Helena Perina
RG: 11.505.393-1

Marlise Ruiz Galdino
RG: 15.778.812-1

Despacho do Gabinete

De acordo com o Parecer Conclusivo da Comissão nomeada pelo Decreto nº 15623 de 30/04/2014, fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil "Cata Vento", localizada na Rua Campinas, nº 2493 -Paulista, com o curso de Educação Infantil, para atendimento à crianças de zero à cinco anos, mantida por Recreação Infantil Cata Vento S/S Ltda. Me C.G.C. 02.065.992/0001-60.

Piracicaba, 17 de Dezembro de 2014.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

Processo nº 106080/2014
Interessado: Espaço Cirandarte Berçário e Educação Infantil Ltda.
Assunto: Autorização de funcionamento de Instituição de Educação Infantil

Gabinete do Secretário Municipal

Histórico: O Espaço Cirandarte Berçário e Educação Infantil", com sede na Rua Rangel Pestana, 560- Bairro Centro, por seu representante legal requer autorização de funcionamento de Instituição de Educação Infantil e aprovação do seu Plano de Educação Infantil.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9394/96
Deliberação CEE nº 06/95
Lei Municipal nº 4066/96
Decretos Municipais: 7278/96 e 7314/96

Parecer: à vista do Parecer da Comissão, nomeada pelo Decreto nº 15623 de 30/04/2014, após análise da documentação e vistoria das instalações, aprovo o Plano de Educação Infantil e autorizo o funcionamento da Escola de Educação Infantil "Espaço Cirandarte Berçário e Educação Infantil", nos termos do Alvará anexo.

Piracicaba, 17 de Dezembro de 2014.

Angela Maria Cassavia Jorge Correa
Secretária Municipal de Educação

Despacho da Secretaria Municipal de Educação

Processo nº: 106080/2014
Interessado: Lidiane Ezsias Ramalho e Rinaldo Pinheiro Aranha
Assunto: Autorização para funcionamento de Instituição de Educação Infantil com curso de Educação Infantil.

Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil "ESPAÇO CIRANDARTE, BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL", localizada na Rua Rangel Pestana, 560- Bairro Centro, com o curso de Educação Infantil, mantida por Espaço Cirandarte Berçário e Educação Infantil Ltda. – C.N.P.J. 19.119.548/0001-83

Piracicaba, 17 de Dezembro de 2014.

Angela Maria Cassavia Jorge Correa
Secretário Municipal de Educação

PARECER CONCLUSIVO

Em face do requerimento, datado de 20 de Agosto de 2014, solicitando Nova Autorização devido à ampliação de atendimento para berçário, a CDI Recanto dos Coelhinhos, situada à Rua Ignácio da Cunha Caldeira, 731 - Bairro Nossa Senhora de Fátima, encaminhando todos os documentos necessários, e de acordo com o preenchimento das exigências previstas no inciso III do artigo 7º da Deliberação CEE nº 06/95, adotada no Município de Piracicaba pela Lei nº 4066/96, que foi regulamentada pelos Decretos nº 7278/96 e 7314/96, a Comissão nomeada pelo Decreto 15623 de 30/04/2014, manifesta-se pelo Cancelamento do Alvará de Autorização para Funcionamento de Instituição de Educação Infantil nº 49, datado de 15/10/1998, e pela Concessão de nova autorização para funcionamento da CDI "Recanto dos Coelhinhos", em Piracicaba, com o curso de Educação infantil para crianças de zero a cinco anos.

À consideração da Senhora Secretária Municipal de Educação de Piracicaba

Piracicaba, 11 de Dezembro de 2014.

Iara Aparecida Rodrigues
RG: 13.652.257

Sandra Helena Perina
RG: 11.505.393-1

Marlise Ruiz Galdino
RG: 15.778.812-1

Despacho da Secretaria Municipal de Educação

De acordo com o Parecer Conclusivo da Comissão nomeada pelo Decreto nº 15623 de 30/04/2014, fica Cancelado o Alvará de Funcionamento nº 49, datado de 15/10/98 e Concessão de nova autorização para funcionamento do CDI "Recanto dos Coelhinhos", em Piracicaba, com o curso de Educação infantil para crianças de zero a cinco anos, localizada na Rua Ignácio da Cunha Caldeira, 731 - Bairro Nossa Senhora de Fátima, neste Município, mantida por CDI "Recanto dos Coelhinhos" Ltda. - Me - CNPJ nº 02.342.453/0001-21.

Piracicaba, 11 de Dezembro de 2014.

Angela Maria Cassavia Jorge Correa
Secretária Municipal de Educação





PARECER CONCLUSIVO

Em face do Contrato de Compra e Venda apresentado nesta SME, onde a proprietária Rosângela Aparecida Bistachio comunica a venda do seu fundo de comércio da empresa Oficina do Saber - EEI Ltda, e encaminha Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, onde se retira da Sociedade, admitindo-se o Sr. Luiz Roberto Zaghi Junior, permanecendo a Sra. Caroline Bistachio Trevisan, conforme autenticação da JUCESP, registrado sob nº 121.229/14-2, cuja Razão Social era Oficina do Saber - EEI Ltda., CNPJ 05.007.902/0001-73. A Comissão nomeada pelo Decreto nº 15623 de 30/04/2014, manifesta-se pelo Cancelamento do Alvará de Autorização de Funcionamento da Instituição de Educação Infantil nº 191 datado de 30/11/2012, publicado em 27/11/2012, pág. 10, da EEI Oficina do Saber, com Curso de Educação Infantil para crianças de 02 a 06 anos, situada na Avenida Barão de Serra Negra, 881 e 875 - Bairro: Vila Rezende, e pela Nova Concessão de autorização para instalação e funcionamento da Escola de Educação Infantil Oficina do Saber, com mudança de nome fantasia para EEI Doce Infância, com nova abrangência de faixa etária, de 0 a 5 anos, com mesma Razão Social e CNPJ: Oficina do Saber – EEI Ltda., e CNPJ nº 05.007.902/0001-73, situada na Avenida Barão de Serra Negra, nº 881/875 - Bairro Vila Rezende.

Piracicaba, 17 de Dezembro de 2014.

Iara Aparecida Rodrigues RG: 13.652.257 Sandra Helena Perina RG: 11.505.393-1

Marlise Ruiz Galdino RG: 15.778.812-1

Despacho da Secretaria Municipal de Educação

Processo nº: 19912/2002

Interessado: Caroline Bistachio Trevisan e Luiz Roberto Zaghi Junior Assunto: Autorização para funcionamento de Instituição de Educação Infantil com curso de Educação Infantil de dois a cinco anos

Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil "DOCE INFÂNCIA", localizada na Avenida Barão de Serra Negra, 881/875- Bairro Vila Rezende, com o curso de Educação Infantil de 0 a 5 anos, mantida por Oficina do Saber - EEI Ltda., CNPJ nº 05.007.902/0001-73.

Piracicaba, 17 de Dezembro de 2014.

Angela Maria Cassavia Jorge Correa Secretária Municipal de Educação

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

De acordo com o Parecer Conclusivo da Comissão nomeada pelo Decreto nº 15623 de 30 de Abril de 2014, fica Cancelado o Alvará de Funcionamento nº 191, da EEI "Oficina do Saber", datado de 30/11/2012, publicado em D. O. em 27/11/2012, pág.10, com razão social Oficina do Saber – EEI Ltda., CNPJ 05.007.902/0001-, com curso de educação infantil para crianças de 02 a 06 anos, situada na Avenida Barão de Serra Negra, nº 881/875 - Bairro Vila Rezende, e pela Nova Concessão de autorização para Instalação e Funcionamento da Escola de Educação Infantil com novo nome fantasia para EEI "DOCE INFÂNCIA", com o curso de educação infantil de 0 a 5 anos, mantida por Oficina do Saber - EEI Ltda., CNPJ nº 05.007.902/0001-73, situada na Avenida Barão de Serra Negra, nº 881/875 - Bairro Vila Rezende.

Piracicaba, 17 de Dezembro de 2014.

Angela Maria Cassavia Jorge Correa Secretária Municipal de Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME/BC nº 004/2014

(Dispõe sobre diretrizes para elaboração do Plano de Ação e da Proposta Pedagógica das Instituições de Educação Infantil Não-Governamentais, Entidades Filantrópicas e Conveniadas com Bolsa Creche para o exercício de 2015, no município de Piracicaba e dá outras providências).

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, considerando o disposto no artigo 15 da Deliberação CEE nº 06/95, adotada no Município pela Lei nº 4066, de 08 de maio de 1995, combinando com o artigo 7º do Decreto nº 7278, de 19 de junho de 1996, expede a seguinte Instrução Normativa:

Artigo 1º - O Plano de Ação Pedagógica de 2015 deverá conter:

I – Caracterização da Unidade:

Nome da Escola:
Nome da Mantenedora (Empresa):
Endereço:
Telefone CEP:
CNPJ/ CGC:
Email:
Alvará nº

II – Avaliação do Plano de Ação Pedagógica do ano de 2014

A. as Prioridades Pedagógicas estabelecidas, avalie os 3 grupos :
Crianças
Pais
Professores

B. Dentre Conteúdos, Temas Geradores, Datas Comemorativas, Projetos; descreva:
B1) Avaliar os itens acima que foram trabalhados no decorrer do ano.
B2) Projetos: Avaliar cada Projeto efetuado
B3) Relação Escola X SME: Secretaria e Supervisão

C. As Prioridades da Área de Infra-Estrutura e Recursos Materiais; avalie:
C1) Foi feita alguma reforma e/ou manutenção conforme se estabeleceu ano passado? Relate.
C2) Quais os Recursos Materiais que a Escola priorizou e conseguiu adquirir?

D. Faça uma avaliação da Escola em relação à Comunidade. Como foi essa relação? Criou-se vínculo? Iniciou-se algum Projeto? Campanha.

E. Faça uma avaliação em relação às famílias que se utilizaram da escola neste ano. (Como foi à relação entre vocês? Houve dificuldades? Quais? Como foi o interesse dos pais na vida escolar das crianças?)

F. Avalie as crianças. O que a escola pôde estabelecer com este grupo neste ano de 2014? Houve progressos? Dificuldades? Quais?

G. Avalie em relação ao seu Quadro Funcional. (Dificuldade em mantê-lo?) Relate como foi no decorrer do ano.

H. Relatar as dificuldades que obteve neste ano passado (econômica; funcional; pais; crianças; SME; supervisão; concorrência; etc.).

III– Diagnósticos

A) Referente ao Bairro/Comunidade (Em que Bairro a escola está inserida, bairros próximos, principais atividades econômicas, Escolas, Igrejas, Empresas, divertimentos oferecidos no bairro, tipos de moradia, descreva alguma curiosidade interessante do bairro e / ou comunidade, etc.)

B) Referente às famílias. (Nível sócio-econômico, cultural, principais profissões, origem das famílias (estado/cidade), tipos de moradia, etc.).

C) Referente às crianças – tem crianças novas, comportamento das crianças que já estão na escola de modo geral, ou seja, (comportamento positivo ou a se trabalhar), dificuldades de adaptação, qualquer assunto que a escola ache interessante, etc.

IV – Prioridades/Metas para 2015

A. Objetivos relacionados à Educação Infantil (Descrever o Artigo 29 LDB). A Escola deverá especificar os objetivos que acredita para serem trabalhados nesta faixa etária.

B. Prioridades da Área Pedagógica:
B1) Em relação às Crianças:
B2) Em relação ao Quadro Funcional:
B3) Em relação aos Pais:

C. Prioridades em relação à Infra-Estrutura. O que se prevê? (reforma/ manutenção?). Citar.

D. Prioridade em relação aos Recursos Materiais. (O que se pretende adquirir: materiais escolares, materiais permanentes, brinquedos, CDs, livros, brinquedos pedagógicos, livros paradidáticos para professores, etc.)

E. Prioridades em relação a Recursos Humanos e Atualização. (Quais as principais prioridades que a Escola pretende trabalhar no decorrer do ano com os membros da Equipe Técnica Pedagógica (Professor, Auxiliar, Coordenador, Diretor?).

V – Estrutura da Instituição

A. Horários: (Entrada, saída, plantões, lanche, café-da-manhã, horário de descanso, etc.)
Integral: Entrada: _____ Saída: _____
Parcial- Manhã: Entrada: _____ Saída: _____
Parcial – Tarde: Entrada: _____ Saída: _____
Horário do café da manhã- _____
Horário do Lanche- _____
Horário da Janta: _____
Horário de descanso: Das _____ as _____.

B. Distribuição dos alunos por turma e período. Segue exemplo abaixo:

Turma	Manhã	Tarde	Integral	Total
MATERNAL II				

Obs.: Quando a criança permanecer integral na escola, ela não entra na contagem dos outros dois períodos, é só uma vez.

C. Quadro Funcional atualizado. Deverá seguir modelo abaixo e conter:

Nome completo	Função	Turma	Habilitação	Horário de trabalho (especificar em horas)

Obs: Se o professor estiver com o Curso de Pedagogia em andamento, e não tiver o curso de Magistério, não poderá assumir turma. Se o mesmo estiver com o Curso de Pedagogia em andamento e tiver Magistério, poderá assumir turma. Deverá constar então no quadro habilitação, o curso de Magistério. Só poderá ser colocado Pedagogia se o mesmo tiver sido concluído.

VII- Conteúdo Curricular, Unidades de Trabalho, Datas Comemorativas e Projetos

A. Citar as Áreas de Conhecimento que a Escola trabalha especificando: Objetivo, Conteúdo, Estratégia, Avaliação e Bibliografia.

B. Citar mensalmente, as Unidades de trabalho que a Escola trabalha EX: (Temas Geradores, Datas Comemorativas, Projetos, etc.).

C. Especificar os Projetos que a escola executará ao longo do ano. Cada Projeto deverá constar:
Nome do Projeto
Faixa Etária
Duração do Projeto- (período)
Objetivo e/ou Justificativa
Conteúdo a ser trabalhado
Metodologia e/ou estratégia a ser utilizada
Conclusão (ou Proposta de finalização) do Projeto
Avaliação do Projeto

D. De acordo com a Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, onde o Ministério da Educação- Secretaria de Educação Básica fixa as "Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil", qual o posicionamento da Escola, e de que forma será trabalhada a Proposta Pedagógica diante de todo o documento?

E. De acordo com os " Indicadores de Qualidade na Educação Infantil", documento este, publicado pela Ministério da Educação- Secretaria de Educação Básica, como a Escola utilizará para contribuir ou compor a sua avaliação durante o ano?

VII – Sistemática de Avaliação

A. Citar Artigo 31 da LDB.

B. A escola deverá especificar a forma de avaliação que utiliza na escola.

VIII – Documentos Obrigatórios- Anexos

Anexar 01 cópia do Laudo da Vigilância Sanitária e/ou Justificativa acompanhada do Protocolo de solicitação de renovação se ainda não estiver com o documento renovado.
Anexar 01 cópia do Laudo do Corpo de Bombeiros e/ou Justificativa acompanhada do Protocolo de solicitação de renovação, se ainda não estiver com o documento renovado.

Obs.: Este item se fez necessário pelo grande número de Laudos vencidos e pela demora em encaminhar os renovados.

IX – Calendário da Instituição de Educação Infantil

Artigo 2º - As instituições de Educação Infantil Não - Governamentais tem o prazo de 02 à 06 de Março de 2015 para protocolar, em 02 (duas) vias junto ao Setor de Protocolo na Secretaria Municipal de Educação, o seu respectivo Calendário e Plano de Ação Pedagógica, do qual deverá em todas as páginas constar numeração, rubrica da Diretora e na última folha data, assinatura e carimbo da Diretora.

Artigo 3º - Após a entrega do Plano de Ação Pedagógica de 2015 à Secretaria Municipal de Educação para Homologação, se houver necessidade de complementação e/ou mudanças, o mesmo deverá ser apresentado novamente com as alterações necessárias. Importante frisar que o documento deverá ter clareza dos trabalhos realizados em 2014 e propostas para 2015.

Parágrafo Único: Toda e qualquer alteração que aconteça na Escola (Quadro funcional, Estrutura Física ou qualquer mudança, etc.) deverá ser protocolado em 02 vias no Protocolo da Secretaria, com a seguinte destinação: Departamento de Educação Infantil - Área de Regularização das IEI'S Não Governamentais

Artigo 4º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piracicaba, 30 de Dezembro de 2014.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA Secretária Municipal de Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME/BC nº 005/2014

(Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do Calendário das Instituições de Educação Infantil Não-Governamentais, Entidades Filantrópicas e Conveniadas com Bolsa Creche para o exercício de 2015, no município de Piracicaba e dá outras providências).

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação considerando o disposto no artigo 15 da Deliberação CEE nº 06/95, adotada no Município pela Lei nº 4066 de 08 de maio de 1995, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 7278, de 19 de junho de 1996, expede a seguinte Instrução Normativa.

Artigo 1º - No calendário das Instituições de Educação Infantil Não - Governamentais no Município de Piracicaba, deverão constar as seguintes indicações:

- I. Período de aulas; (cor branca)
- II. Período de férias; (cor azul clara)
- III. Sábados / domingos / feriados / pontos facultativos; (cor vermelha)
- IV. Reunião pedagógica e/ou administrativa no mínimo uma (01) no mês; (cor laranja)
- V. Atividades culturais e de lazer, tais como: festas, passeios, projetos; (cor verde)
- VI. Reuniões com pais (pelo menos uma a cada semestre); (cor cinza)
- VII. Períodos de matrícula e adaptação de crianças; (cor amarela)
- VIII. Planejamento; (cor rosa)
- IX. Parada Pedagógica: (cor azul escuro)

Observação:

- 1- Em anexo modelo do Calendário Oficial a ser adotado.
- 2- Obrigatoriedade de no mínimo 200 dias letivos.
- 3- Obrigatoriedade de datar, assinar e carimbar o Calendário.
- 4- Se houver necessidade da escola modificar e/ou retificar alguma data após a homologação do Calendário, deverá enviar por escrito com antecedência para ciência da SME em duas vias.

Artigo 2º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 30 de Dezembro de 2014.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA Secretária Municipal de Educação



CALENDÁRIO ESCOLAR- EDUCAÇÃO INFANTIL - ANO 2015																																	
NOME DA UNIDADE:																																	
1º SEMESTRE																																	DIAS LETIVOS
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
FEVEREIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28					
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
ABRIL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
JUNHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
TOTAL DO 1º SEMESTRE																																	0
2º SEMESTRE																																	
JULHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
AGOSTO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
SETEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
OUTUBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
NOVEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
DEZEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
TOTAL DO 2º SEMESTRE																																	0
TOTAL DE DIAS LETIVOS - ANO 2015																																	0

PERÍODO DE AULA (DIAS LETIVOS)	FÉRIAS	REUNIÃO PEDAGÓGICA / ADMINISTRATIVA	ATIVIDADES CULTURAIS	PLANEJAMENTO	HOMOLOGADO
MATRICULA E ADAPTAÇÃO	SABADO, DOMINGO, FÉRIADOS, PONTOS FACULTATIVOS	REUNIÃO COM PAIS	PARADA PEDAGÓGICA		

Diretor da Escola SUPERVISOR ESCOLAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Sanitária Municipal
Despacho do Diretor:

Prot. nº 5428/14
Souza Blocos Artefatos de Cimento Ltda - Me
Av. Santa Cruz do Rio Pardo, 4444 - Taquaral
Atividade: Fabr. Artefatos de Cimento p/ Construção
Auto de Infração nº 861 Série AF
Expedido em 19/11/14

Prot. nº 5448/14
Marilene Garcia Leal Antonioli - Me
Av. Ribeirão Preto, 388 – Pq. São Jorge
Atividade: Supermercado
Auto de Infração nº 447 Série AG
Expedido em 21/11/14

Prot. nº 5449/14
Pão Quente Express Ltda
Av. Manoel Conceição, 608 – Vila Rezende
Atividade: Padaria
Auto de Infração nº 448 Série AG
Expedido em 21/11/14

Prot. nº 5627/14
Piracapas Capas e Bancos Motocicletas Ltda
Rua Augusto de Lello, 1000 – Santa Rosa
Atividade: Peças e Acessórios p/ Veículos
Auto de Infração nº 862 Série AF
Expedido em 11/11/14

Prot. nº 5698/14
Carlos Dalberto
Rua Praga, 112
Atividade: Imóvel Residencial
Auto de Infração nº 0148 Série AE
Expedido em 10/12/14

Prot. nº 5699/14
J S L S/A
Rua Guerino Lubiani, 577
Atividade: Imóvel Comercial
Auto de Infração nº 0149 Série AE
Expedido em 10/12/14

Prot. nº 5708/14
Galileo Grill Restaurante Ltda - Me
Rua Prudente de Moraes, 821 - Centro
Atividade: Restaurante
Auto de Infração nº 864 Série AF
Expedido em 28/11/14

Prot. nº 5705/14
Casa das Pedras
Av. Prof. Alberto Vollet Sachs, 2557
Atividade: Marmoraria
Auto de Infração nº 867 Série AF
Expedido em 15/12/14

Prot. nº 5706/14
Estilo Mármore
Rodovia Piracicaba / São Pedro
Atividade: Marmoraria
Auto de Infração nº 865 Série AF
Expedido em 15/12/14

Prot. nº 5707/14
Ônix Mármore e Granitos
Rua Euclides Hubert, 306 – Dois Córregos
Atividade: Marmoraria
Auto de Infração nº 866 Série AF
Expedido em 15/12/14

Prot. nº 5760/14
Buttini Churrascaria Ltda
Av. Dom João Bosco, 219 – Vila Rezende
Atividade: Restaurante
Auto de Infração nº 125 Série AG
Expedido em 18/12/14

Prot. nº 5761/14
Buttini Churrascaria Ltda
Av. Dom João Bosco, 219 – Vila Rezende
Atividade: Restaurante
Auto de Infração nº 127 Série AG
Auto Imp.Pen. Int. Total Estab. nº 018 Série AD
Expedido em 18/12/14

TERMO DE INUTILIZA-ÇÃO DE MEDICAMENTOS OF. 594

Termo de Apreensão Inutilização nº 913 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda
Rua Gov. Pedro de Mello, 926 - Centro
Drogaria e Farmácia de Manipulação
Arquivado 18/11/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 914 Série AF
Ambulatório Médico de Especialidades Piracicaba
Rua Riachuelo, 1850 – Bº Alto
Farmácia de Manipulação e Drogaria
Arquivado 18/11/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 1038 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 108
Av. Luiz Ralf Benetti, 220 – Vila Industrial
Drogaria
Arquivado 18/11/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 1099 Série AF
Disk Farma Medicamentos e Perfumaria Ltda - EPP
Av. Rui Barbosa, 24 – Vila Rezende
Drogaria e Farmácia de Manipulação
Arquivado 19/11/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 1040 Série AF
Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo
Rua Samuel Neves, 1658 – Bº Dos Alemães
Drogaria
Arquivado 19/11/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 1041 Série AF
Farmácia e Drogaria Takaki Ltda
Rua Do Rosário, 2696 - Paulista
Drogaria
Arquivado 19/11/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 1042 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 31
Av. Independência, 2759 – Bº Dos Alemães
Drogaria
Arquivado 19/11/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 1043 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda - Filial 31
Av. Independência, 2759 – Bº Dos Alemães
Drogaria
Arquivado 19/11/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 1045 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 04
Av. Carlos Botelo, 258 – Jd. Europa
Drogaria
Arquivado 25/11/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 1044 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 90
Av. Carlos Botelho, 553 – São Dimas
Drogaria
Arquivado 25/11/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 1046 Série AF
Drogavenida Ltda
Rua Benjamin Constant, 1895 - Centro
Drogaria e Farmácia de Manipulação
Arquivado 25/11/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 1047 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda
Rua Luiz Razera, 404 – Jd. Elite
Drogaria
Arquivado 02/12/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 1048 Série AF
Ambulatório Médico de Especialidades Piracicaba
Rua Riachuelo, 1850 – Bº Alto
Farmácia Privativa
Arquivado 02/12/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 1049 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 97
Rua Benjamin Constant, 2211 - Paulista
Farmácia Municipal
Arquivado 02/12/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 1050 Série AF
Farmácia da Vila Ltda
Av. Rui Barbosa, 510 – Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 03/12/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 1060 Série AF
Bioarte Farmácia de Manipulação Ltda
Rua Gov. Pedro de Toledo, 1470 - Centro
Farmácia de Manipulação
Arquivado 09/12/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 1061 Série AF
Prefeitura do Mun. de Piracicaba – Farmácia Central
Trav. Newton de Almeida Mello S/N
Farmácia Privativa
Arquivado 09/12/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 1062 Série AF
COOP – Cooperativa de Consumo
Av. Alberto Vollet Sachs, 2030
Drogaria
Arquivado 10/12/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 1063 Série AF
Caixa de Assistência dos Adv. de São Paulo
Rua Samuel Neves, 1658 – Bº dos Alemães
Drogaria
Arquivado 10/12/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 1064 Série AF
Disk Farma Medicamentos e Perfumaria Ltda - Me
Av. Rui Barbosa, 24 – Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 10/12/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 915 Série AF
Solange da Silva Dantas Silva - Me
Av. Orlândia, 34 – Pq. Taquaral
Drogaria
Arquivado 09/12/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 1066 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 15
Av. Raposo Tavares, 1008 - Paulicéia
Drogaria
Arquivado 10/12/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 1065 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 12
Rua Do Rosário, 2646 - Paulista
Drogaria
Arquivado 10/12/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 916 Série AF
Drogaria Farmavip Governador Ltda - MeLtda
Rua Gov. Pedro de Toledo, 1429 - Centro
Drogaria e Farmácia de Manipulação
Arquivado 15/12/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 1067 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 95
Av. Manoel Conceição, 951 – Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 16/12/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 1068 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 40
Av. Ruy Barbosa, 545 – Vila Rezende
Farmácia de Manipulação
Arquivado 16/12/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 1069 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 75
Rua Santa Catarina, 2108 – Água Branca
Drogaria
Arquivado 17/12/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 1070 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 42
Av. Pompéia, 1165 - Pompéia
Drogaria
Arquivado 17/12/14



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1926/2014 Data de Protocolo: 29/04/2014 CEVS: 353870901-561-002300-2-2 Data de Validade: 17/12/2015 Razão Social: LUIZ CORREIA SOARES CNPJ/CPF: 02781049832 Endereço: AV. ELIAS DE ALMEIDA PRADO,42 GARÇAS Município: PIRACICABA CEP: 13423-650 UF: SP Resp. Legal: LUIZ CORREIA SOARES CPF: 027.810.498-32. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 2250/2011C Data de Protocolo: 17/10/2014 CEVS: 353870901-960-000284-2-8 Data de Validade: 07/11/2012 Razão Social: SANDRA MONICA BRUNO - ME CNPJ/CPF: 07475923000149 Endereço: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO,632 TÉRREO CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-060 UF: SP Resp. Legal: SANDRA MONICA BRUNO CPF: 115.273.508-00. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 2298/2014 Data de Protocolo: 16/05/2014 CEVS: 353870901-471-000535-1-1 Data de Validade: 10/02/2015 Razão Social: ZENILDA LUIZA DA SILVEIRA CNPJ/CPF: 10303698000178 Endereço: RUA DR ALBERT SABIN,37 SANTA RITA Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. Legal: ZENILDALUIZA DA SILVEIRA CPF: 175.636.128-23. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 2322/2014 Data de Protocolo: 19/05/2014 CEVS: 353870901-463-000229-1-8 Data de Validade: 19/05/2015 Razão Social: ANTONIO VISENTIN NETO & CIA. LTDA. ME CNPJ/CPF: 20230187000127 Endereço: RODOVIA SP - 308,S/Nº Município: PIRACICABA CEP: 13423-070 UF: SP Resp. Legal: MARIAAPARECIDA CAPRONI VISENTIN CPF: 033.041.908-05. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 2592/2014 Data de Protocolo: 06/06/2014 CEVS: 353870901-960-000571-2-6 Data de Validade: 02/04/2015 Razão Social: LEIDJANE MATIAS BERNARDES CNPJ/CPF: 20004803000121 Endereço: RUA DINA SFAT,8 SALA 03 ALVORADA Município: PIRACICABA CEP: 13425-709 UF: SP Resp. Legal: LEIDJANE MATIAS BERNARDES CPF: 786.954.224-53. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 2617/2013 Data de Protocolo: 11/06/2013 CEVS: 353870901-863-000122-1-1 Data de Validade: 20/09/2014 Razão Social: SINDICATO IND. MET. MEC. MAT. EL. PIRAC. R.PEDRAS SALTINHO CNPJ/CPF: 54406921000188001 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES,914 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13417-140 UF: SP Resp. Legal: JOSE LUIZ RIBEIRO CPF: 030. 211.328-20 Resp. Técnico: CRISTIANE TOMIKA NOSE CPF: 272.161.838-51 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 2743/2014 Data de Protocolo: 17/06/2014 CEVS: 353870901-863-001582-1-6 Data de Validade: 25/04/2015 Razão Social: OFTALMOCLÍNICA VAQUERO LTDA. CNPJ/CPF: 16454759000184 Endereço: RUA REGENTE FEIJO,1387 ALEMAES Município: PIRACICABA CEP: 13419-290 UF: SP Resp. Legal: CYNTHIA CRISTINA SANTOS VAQUERO CPF: 223.976.538-00 Resp. Técnico: CYNTHIA CRISTINA SANTOS VAQUERO CPF: 223.976.538-00 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3012/2014 Data de Protocolo: 08/07/2014 CEVS: 353870901-960-000177-2-8 Data de Validade: 22/05/2015 Razão Social: JOÃO ROBERTO MILLAS CNPJ/CPF: 06287679867 Endereço: AV. RIO DAS PEDRAS,,2552 ALVORADA I Município: PIRACICABA CEP: 13425-380 UF: SP Resp. Legal: JOÃO ROBERTO MILLAS CPF: 062.876.798-67. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3028/2014 Data de Protocolo: 10/07/2014 CEVS: 353870901-561-000462-1-3 Data de Validade: 04/07/2015 Razão Social: GALERIA DO PASTEL LTDA - ME CNPJ/CPF: 04520055000183 Endereço: AV. RUY TEIXEIRA MENDES,300 BOX 19 TERRAS DO PIRACICABA Município: PIRACICABA CEP: 13403-000 UF: SP Resp. Legal: RICARDO TAKAKI CPF: 281.370.208-02. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3212/2014 Data de Protocolo: 17/07/2014 CEVS: 353870901-863-001073-1-0 Data de Validade: 11/12/2015 Razão Social: JULIANA SW OLIVEIRA JAWAD CNPJ/CPF: 28333762867 Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA,667 VILA AREIÃO Município: PIRACICABA CEP: 13414-000 UF: SP Resp. Legal: JULIANA DE OLIVEIRA JAWAD CPF: 283.337.628-67 Resp. Técnico: JULIANA DE OLIVEIRA JAWAD CPF: 283.337.628-67 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3439/2014 Data de Protocolo: 01/08/2014 CEVS: 353870901-960-000579-2-4 Data de Validade: 23/05/2015 Razão Social: MICHEL ROTTA CNPJ/CPF: 18842959000130 Endereço: RUA NELSON CAMPONES DO BRASIL,851 PIRACICAMIRIM Município: PIRACICABA CEP: 13420-540 UF: SP Resp. Legal: MICHEL ROTTA CPF: 320.966.188-00. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3469/2014 Data de Protocolo: 05/08/2014 CEVS: 353870901-931-000098-2-2 Data de Validade: 05/12/2015 Razão Social: CENTRO CULTURAL CRISTOVÃO COLOMBO CNPJ/CPF: 54404603000188 Endereço: AV PROF ALBERTO VOLLTET SA-CHS,2300 MORUMBI Município: PIRACICABA CEP: 13417-820 UF: SP Resp. Legal: ORLANDO ANTONIO PEREIRA CPF: 775.211.378-68 Resp. Técnico: CARLOS DA SILVA LISBOA CPF: 067.310.488-52 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3504/2014 Data de Protocolo: 06/08/2014 CEVS: 353870901-561-000062-1-1 Data de Validade: 24/06/2015 Razão Social: JOSÉ ADILSON FUSATO - ME CNPJ/CPF: 02852346000143 Endereço: RUA JACAREZINHO,,377 TAQUARAL Município: PIRACICABA CEP: 13423-508 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ADILSON FUSATO CPF: 123.776.188-39. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3628/2014 Data de Protocolo: 14/08/2014 CEVS: 353870901-562-000299-1-2 Data de Validade: 04/07/2015 Razão Social: DOOWON FABRICANTE DE SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA. CNPJ/CPF: 11482617000107 Endereço: RUA COREIA DO SUL,1150 CAPIM FINO Município: PIRACICABA CEP: 13413-130 UF: SP Resp. Legal: CHANG HYUN KIM CPF: 235. 501.848-08 Resp. Técnico: ARACELI VIVALDINI CPF: 222.878.378-17 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3664/2014 Data de Protocolo: 15/08/2014 CEVS: 353870901-960-000103-2-4 Data de Validade: 05/12/2015 Razão Social: MOISÉS REINALDO BETTINI CNPJ/CPF: 04435539802 Endereço: RUA EARNANI BRAGA,203 JARDIM CAXAMBÚ Município: PIRACICABA CEP: 13425-066 UF: SP Resp. Legal: MOISÉS REINALDO BETTINI CPF: 044.355.398-02. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3678/2014 Data de Protocolo: 15/08/2014 CEVS: 353870901-960-000582-2-0 Data de Validade: 07/05/2015 Razão Social: INSTITUTO DE BELEZA COSTA VIANA LTDA. CNPJ/CPF: 20157126000181 Endereço: AVENIDA TRINTA E UM DE MARÇO,310 LOJA 05 PAULICEIA Município: PIRACICABA CEP: 13419-320 UF: SP Resp. Legal: JOSE ANTONIO DA COSTA CPF: 136.009.948-40. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3709/2014 Data de Protocolo: 19/08/2014 CEVS: 353870901-863-001516-1-0 Data de Validade: 11/12/2015 Razão Social: SYLVIO DA CUNHA MARTINS CNPJ/CPF: 18418392134 Endereço: AV. INDEPENDENCIA,940 SALA 91 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. Legal: SYLVIO DA CUNHA MARTINS CPF: 184.183.921-34 Resp. Técnico: SYLVIO DA CUNHA MARTINS CPF: 184.183.921-34 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3768/2014 Data de Protocolo: 20/08/2014 CEVS: 353870901-863-001368-1-6 Data de Validade: 15/08/2015 Razão Social: CENTRO DE TERAPIA ORTOMOLECULAR E CARDIOLOGIALTDAEPP CNPJ/CPF: 02677289000103 Endereço: RUABERNARDINO DE CAMPOS, 1532 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-100 UF: SP Resp. Legal: MARCO ANTONIO GARCIA CPF: 060.443.068-01 Resp. Técnico: MARCO ANTONIO GARCIA CPF: 060.443.068-01 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3772/2014 Data de Protocolo: 21/08/2014 CEVS: 353870901-865-000062-1-1 Data de Validade: 12/12/2015 Razão Social: ADRIANA DAIBES CNPJ/CPF: 25938763878 Endereço: RUA BOA MORTE, 1449 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. Legal: ADRIANA DAIBES CORAZZA CPF: 259.387.638-78 Resp. Técnico: ADRIANA DAIBES CORAZZA CPF: 259.387.638-78 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3775/2013 Data de Protocolo: 21/08/2013 CEVS: 353870901-471-000089-1-5 Data de Validade: 17/12/2015 Razão Social: JOSÉ ADILSON FEDRIZZI - ME CNPJ/CPF: 06281236000120 Endereço: RUA DR. JORGE PACHECO E CHAVES,2657 PAULISTA Município: PIRACICABA CEP: 13401-200 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ADILSON FEDRIZZI CPF: 078.708.048-94. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3781/2011C Data de Protocolo: 17/12/2014 CEVS: 353870901-960-000075-2-8 Data de Validade: 04/08/2012 Razão Social: ANA PAULA LUNARDELLI NALESSO- EPP CNPJ/CPF: 05508075000100 Endereço: AV. CARLOS BOTELHO,605 SÃO DIMAS Município: PIRACICABA CEP: 13416-145 UF: SP Resp. Legal: ANA PAULA LUNARDELLI NALESSO CPF: 124.568.588-08 Resp. Técnico: MARIA FERNANDA BIANCHESSI CAPMOS ANGERAM CPF: 252.562.748-21 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3786/2014 Data de Protocolo: 21/08/2014 CEVS: 353870901-863-000258-1-0 Data de Validade: 14/08/2015 Razão Social: CLIN. NEUR. DR. SYLVIO DA CUNHA MARTINS S/C LTDA CNPJ/CPF: 03956267000145 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA,,940 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-560 UF: SP Resp. Legal: SYLVIO DA CUNHA MARTINS CPF: 184.183.921-34 Resp. Técnico: SYLVIO DA CUNHA MARTINS CPF: 184.183.921-34 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3823/2014 Data de Protocolo: 25/08/2014 CEVS: 353870901-471-000616-1-1 Data de Validade: 14/08/2015 Razão Social: SUPERMERCADO JG COELHO LTDA.-ME CNPJ/CPF: 20824527000148 Endereço: RUA CONCHAS,226 JARDIM SÃO JORGE Município: PIRACICABA CEP: 13402-806 UF: SP Resp. Legal: JOSE AFONSO COELHO CPF: 017.118.688-50. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3886/2014 Data de Protocolo: 28/08/2014 CEVS: 353870901-863-001643-1-3 Data de Validade: 04/12/2015 Razão Social: ÉDER BARBOSA MURANAKA CNPJ/CPF: 70301891168 Endereço: RUA TREZE DE MAIO,1650 SALA 02 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-270 UF: SP Resp. Legal: ÉDER BARBOSA MURANAKA CPF: 703.018.911-68 Resp. Técnico: ÉDER BARBOSA MURANAKA CPF: 703.018.911-68 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4001/2014 Data de Protocolo: 03/09/2014 CEVS: 353870901-863-001349-1-0 Data de Validade: 04/12/2015 Razão Social: SHARON FABIANE RAICHER ROSENTHAL CNPJ/CPF: 29814754880 Endereço: RUA BOM JESUS,1752 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. Legal: SHARON FABIANE RAICHER ROSENTHAL CPF: 298.147.458-80 Resp. Técnico: SHARON FABIANE RAICHER ROSENTHAL CPF: 298.147.458-80 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4013/2014 Data de Protocolo: 04/09/2014 CEVS: 353870901-863-001006-1-7 Data de Validade: 04/12/2015 Razão Social: GILBERTO STEIN AGUIAR CNPJ/CPF: 04766509846 Endereço: RUA BERNARDINO DE CAMPOS,904 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-100 UF: SP Resp. Legal: GILBERTO STEIN AGUIAR CPF: 047.665.098-46 Resp. Técnico: GILBERTO STEIN AGUIAR CPF: 047.665.098-46 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4025/2014 Data de Protocolo: 04/09/2014 CEVS: 353870901-863-000740-1-2 Data de Validade: 18/12/2015 Razão Social: ADRIANA CRISTINA SANJUAN CNPJ/CPF: 29440593865 Endereço: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO,1227 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-070 UF: SP Resp. Legal: ADRIANA CRISITNA SANJUAN CPF: 294.405.938-65 Resp. Técnico: ADRIANA CRISITNA SANJUAN CPF: 294.405.938-65 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4055/2014 Data de Protocolo: 05/09/2014 CEVS: 353870901-863-000687-1-3 Data de Validade: 18/12/2015 Razão Social: BIANCA NICOLETI CABRAL CNPJ/CPF: 28774324837 Endereço: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO,1227 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-070 UF: SP Resp. Legal: BIANCA NICOLETI CABRAL CPF: 287.743.248-37 Resp. Técnico: BIANCA NICOLETI CABRAL CPF: 287.743.248-37 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4055/2014 Data de Protocolo: 05/09/2014 CEVS: 353870901-863-000688-1-0 Data de Validade: 18/12/2015 Razão Social: BIANCA NICOLETI CABRAL CNPJ/CPF: 28774324837 Endereço: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO,1227 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-070 UF: SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4060/2014 Data de Protocolo: 08/09/2014 CEVS: 353870901-863-000870-1-7 Data de Validade: 10/12/2015 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI CNPJ/CPF: 03779133004002001 Endereço: AV. LUIZ RALPH BENATTI,600 VILA INDUSTRIAL Município: PIRACICABA CEP: 13412-248 UF: SP Resp. Legal: MARCELO ASTOLPHI MAZZEI CPF: 060.889.338-28 Resp. Técnico: ZULEICA MARIA DE A. PEDROSO MENEZES CPF: 123.312.578-84 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4060/2014 Data de Protocolo: 08/09/2014 CEVS: 353870901-863-000870-1-7 Data de Validade: 10/12/2015 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI CNPJ/CPF: 03779133004002001 Endereço: AV. LUIZ RALPH BENATTI,600 VILA INDUSTRIAL Município: PIRACICABA CEP: 13412-248 UF: SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4060/2014 Data de Protocolo: 08/09/2014 CEVS: 353870901-863-001111-1-2 Data de Validade: 10/12/2015 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI CNPJ/CPF: 03779133004002001 Endereço: AV. LUIZ RALPH BENATTI,600 VILA INDUSTRIAL Município: PIRACICABA CEP: 13412-248 UF: SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4080/2014 Data de Protocolo: 08/09/2014 CEVS: 353870901-863-000288-1-9 Data de Validade: 10/12/2015 Razão Social: GUSTAVO BATISTA LEME CNPJ/CPF: 05683975840 Endereço: AV. SÃO JOÃO, 507 AGRONOMIA Município: PIRACICABA CEP: 13416-130 UF: SP Resp. Legal: GUSTAVO BATISTA LEME CPF: 056.839.758-40 Resp. Técnico: GUSTAVO BATISTA LEME CPF: 056.839.758-40 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4080/2014 Data de Protocolo: 08/09/2014 CEVS: 353870901-863-001683-1-9 Data de Validade: 10/12/2015 Razão Social: GUSTAVO BATISTALEME CNPJ/CPF: 05683975840 Endereço: AV. SÃO JOÃO, 507 AGRONOMIA Município: PIRACICABA CEP: 13416-130 UF: SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4083/2014 Data de Protocolo: 08/09/2014 CEVS: 353870901-561-002077-1-3 Data de Validade: 27/08/2015 Razão Social: SASSICAIA COZINHA INTERNACIONAL EIRELI -EPP CNPJ/CPF: 18176378000106 Endereço: RUA DAS ARAPONGAS,30 NOVA PIRACICABA Município: PIRACICABA CEP: 13405-117 UF: SP Resp. Legal: RAQUEL FERRAZ DE ARRUDA VEIGA CPF: 226.017.208-32. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4270/2014 Data de Protocolo: 16/09/2014 CEVS: 353870901-863-001769-1-5 Data de Validade: 18/12/2015 Razão Social: MARIA ANGELA BAUMGARTNER GROSSI CNPJ/CPF: 82378436815 Endereço: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO,1227 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-070 UF: SP Resp. Legal: MARIA ANGELA BAUMGARTNER GROSSI CPF: 823.784.368-15 Resp. Técnico: MARIAANGELA BAUMGARTNER GROSSI CPF: 823.784.368-15 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4288/2014 Data de Protocolo: 16/09/2014 CEVS: 353870901-863-000718-1-1 Data de Validade: 11/12/2015 Razão Social: EDSON LUIZ DE SOUZA CNPJ/CPF: 93250371815 Endereço: RUA ALFERES JOSÉ CAETANO,1208 SALA 02 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-120 UF: SP Resp. . Legal: EDSON LUIZ DE SOUZA CPF: 932.503.718-15 Resp. Técnico: EDSON LUIZ DE SOUZA CPF: 932.503.718-15 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4317/2014 Data de Protocolo: 18/09/2014 CEVS: 353870901-863-001770-1-6 Data de Validade: 04/12/2015 Razão Social: EVILYN PRISCILA MERLOTO CNPJ/CPF: 36896681829 Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DE PIRACICABA,691 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-290 UF: SP Resp. Legal: EVILYN PRISCILA MERLOTO CPF: 368.966.818-29 Resp. Técnico: EVILYN PRISCILA MERLOTO CPF: 368.966.818-29 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/ Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4402/2014 Data de Protocolo: 24/09/2014 CEVS: 353870901-960-000596-2-5 Data de Validade: 02/09/2015 Razão Social: LE LUAN CABELEIREIROS S/S LTDA-ME CNPJ/CPF: 47768247000116 Endereço: AV. INDEPENDENCIA,1791 ALTO MUNICÍPIO: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. Legal: ANA MARIA RITA DE CASSIA CAMARGO CPF: 723.967.928-49. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4432/2014 Data de Protocolo: 25/09/2014 CEVS: 353870901-863-000526-1-2 Data de Validade: 04/12/2015 Razão Social: FRANCISCO VITOR BEDDUSQUI ORSI CNPJ/CPF: 98312430806 Endereço: TRAVESSA ESPANHA,218 CIDADE JARDIM Município: PIRACICABA CEP: 13416-480 UF: SP Resp. Legal: FRANCISCO VITOR BEDDUSQUI ORSI CPF: 983.124.308-06 Resp. Técnico: FRANCISCO VITOR BEDDUSQUI ORSI CPF: 983.124.308-06 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4434/2014 Data de Protocolo: 25/09/2014 CEVS: 353870901-863-000959-1-5 Data de Validade: 04/12/2015 Razão Social: INAH NOGUEIRA JUNGER CNPJ/CPF: 94443386734 Endereço: RUA JOSE FERRAZ DE CARVALHO,848 SALA 16 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. Legal: INAH NOGUEIRA JUNGER CPF: 944.433.867-34 Resp. Técnico: INAH NOGUEIRA JUNGER CPF: 944.433.867-34 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4446/2014 Data de Protocolo: 26/09/2014 CEVS: 353870901-863-001772-1-0 Data de Validade: 18/06/2015 Razão Social: MAUSA S.A EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CNPJ/CPF: 54363072000122 Endereço: AV COMENDADOR LEOPOLDO DEDINI,500 UNILESTE Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. Legal: EDSON DANIEL SOUTO CPF: 833.887.108-72 Resp. Técnico: NATANAEL MARTINS FILHO CPF: 034.245.702-06 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4501/2014 Data de Protocolo: 01/10/2014 CEVS: 353870901-477-000401-1-8 Data de Validade: 19/12/2015 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54375647013296 Endereço: AV RUI BARBOSA,375 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 115.273.298-60 Resp. Técnico: EDMILSON DA COSTA BUSATTO CPF: 139.371.348-32 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4534/2014 Data de Protocolo: 03/10/2014 CEVS: 353870901-477-000348-1-9 Data de Validade: 12/12/2015 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL PIRACICABA CNPJ/CPF: 46341038000129064 Endereço: RUA FELINTO DE BRITO,378 JD SÃO PAULO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. Legal: FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS CPF: 065.289.918-80 Resp. Técnico: RAFAELA ZANARDO FORLEVIZE NOVELO CPF: 261.161.428-85 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4548/2014 Data de Protocolo: 03/10/2014 CEVS: 353870901-472-000236-1-2 Data de Validade: 17/12/2015 Razão Social: COMÉRCIO DE CARNES UBICES LTDA. CNPJ/CPF: 48660120000141 Endereço: PRAÇA DR. ALFREDO CARDOSO - MERCADO MUNICIPAL,1336 BOX 22 E 23 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-090 UF: SP Resp. Legal: PAULO UBICES FILHO CPF: 480.843.528-49. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4579/2014 Data de Protocolo: 06/10/2014 CEVS: 353870901-865-000229-1-8 Data de Validade: 02/10/2015 Razão Social: CLAUD CLIN. AUD. INT. COM. REP. PROD. FONOAUDIOLÓGICOS LTDA CNPJ/CPF: 02904115000306 Endereço: AV. JUSCELINO KUBITSCHKE OLIVEIRA,655 SALA 16 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13414-000 UF: SP Resp. Legal: GABRIELA CALDAS MACHADO CPF: 180.722.788-00 Resp. Técnico: GABRIELA CALDAS MACHADO CPF: 180.722.788-00 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4665/2014 Data de Protocolo: 10/10/2014 CEVS: 353870901-960-000323-2-8 Data de Validade: 18/09/2015 Razão Social: LONGATO & CAMPOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 11244695000173 Endereço: AV: ARMANDO CESARE DEDINE,1073 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13400-510 UF: SP Resp. Legal: MARIA ESTELA MORENO LONGATO CPF: 326.989.008-73. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4670/2014 Data de Protocolo: 10/10/2014 CEVS: 353870901-863-001050-1-5 Data de Validade: 04/12/2015 Razão Social: EDSON LUIS DE CAMPOS BICUDO CNPJ/CPF: 09196246000155 Endereço: TRAVESSA ESPANHA,178 JARDIM EUROPA Município: PIRACICABA CEP: 13400-060 UF: SP Resp. Legal: EDSON LUIS DE CAMPOS BICUDO CPF: 881.613.237-04 Resp. Técnico: EDSON LUIS DE CAMPOS BICUDO CPF: 881.613.237-04 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4694/2014 Data de Protocolo: 13/10/2014 CEVS: 353870901-477-000100-1-4 Data de Validade: 19/12/2015 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 012 CNPJ/CPF: 61585865065105 Endereço: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO,980 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-060 UF: SP Resp. Legal: CLAUDIO ROBERTO ELY CPF: 137.688.320-15 Resp. Técnico: FLAVIO GUINDANI ROMANINI CPF: 196.981.728-31 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4730/2014 Data de Protocolo: 14/10/2014 CEVS: 353870901-109-000011-1-2 Data de Validade: 04/12/2015 Razão Social: SILVA & SILVA FABR. DE PIPOCAS LTDA. CNPJ/CPF: 38989224000140 Endereço: RUA FREI JORGE PATREZE,99 PARQUE SÃO JORGE Município: PIRACICABA CEP: 13402-704 UF: SP Resp. Legal: EVERALDO ROLIM DOS SANTOS CPF: 702.598.109-59. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4731/2014 Data de Protocolo: 14/10/2014 CEVS: 353870901-863-001775-1-2 Data de Validade: 09/09/2015 Razão Social: HWASHIN FABRICANTES DE PEÇAS AUTOMOTIVA DO BRASIL LTDA. CNPJ/CPF: 11482618000151 Endereço: AV. SEOUL,601 CAPIM FINO Município: PIRACICABA CEP: 13413-132 UF: SP Resp. Legal: JAE OH HWANG CPF: 234.437.728-03 Resp. Técnico: ALDO DONATO TUMOLIN JUNIOR CPF: 031.100.508-03 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4752/2014 Data de Protocolo: 15/10/2014 CEVS: 353870901-960-000374-2-7 Data de Validade: 13/10/2015 Razão Social: MARISA APARECIDA DA SILVA MUNIZ CNPJ/CPF: 12089664000158 Endereço: AVENIDA DONA JANE CONCEIÇÃO ,844 PAULISTA Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. Legal: MARISA APARECIDA DA SILVA MUNIZ CPF: 110.141. .548-71. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4757/2014 Data de Protocolo: 15/10/2014 CEVS: 353870901-109-000010-1-5 Data de Validade: 25/03/2015 Razão Social: SILVA & SILVA FABR. PIPOCAS LTDA. CNPJ/CPF: 38989224000302 Endereço: AV. 31 DE MARÇO,910 PAULICÉIA Município: PIRACICABA CEP: 13424-290 UF: SP Resp. Legal: EVERALDO ROLIM DOS SANTOS CPF: 702.598.109-59. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4784/2014 Data de Protocolo: 16/10/2014 CEVS: 353870901-863-001099-1-6 Data de Validade: 09/10/2015 Razão Social: XERIUM TECHONLOGIES BRASIL, INDÚSTRIA E CMÉRCIO S.A CNPJ/CPF: 58309998000190 Endereço: RODOVIA AMERICANA PIRACICABA,KM15,5 Município: PIRACICABA CEP: 13400-970 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO CARLOS MENEGHIN CPF: 062.901.548-18 Resp. Técnico: CLAUDIO EVAIR PACHECO CPF: 062.826.908-03 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4846/2014 Data de Protocolo: 20/10/2014 CEVS: 353870901-266-000003-1-0 Data de Validade: 08/10/2015 Razão Social: NOVA TECNICA IND. E COM. EQUIP. PARA LAB. LTDA. CNPJ/CPF: 61012811000105 Endereço: RUA SANTAALBERTINA,487 GALPÃO 3 SANTA ROSA IPÊS Município: PIRACICABA CEP: 13414-316 UF: SP Resp. Legal: ELICESAR BERTO CPF: 053.525.698-10 Resp. Técnico: ADALBERTO SERGIO PINTO CPF: 096.750.408-23 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4865/2014 Data de Protocolo: 20/10/2014 CEVS: 353870901-109-000118-1-9 Data de Validade: 10/12/2015 Razão Social: APIMEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 61920765000134 Endereço: AV. DOS MARINS,1753 GLEBA CALIFÓRNIA Município: PIRACICABA CEP: 13403-151 UF: SP Resp. Legal: ALEXANDRE AUGUSTO STELLA CPF: 095.844.158-83 Resp. Técnico: VALTER JOSÉ DE SOUZA CPF: 095.890.998-90 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4868/2014 Data de Protocolo: 21/10/2014 CEVS: 353870901-960-000589-2-0 Data de Validade: 25/09/2015 Razão Social: SIMONE APARECIDA DE SOUZA CNPJ/CPF: 21107462000182 Endereço: RUA TUPÁ,80 JARDIM TATUAPÉ Município: PIRACICABA CEP: 13402-096 UF: SP Resp. Legal: SIMONE APARECIDA DE SOUZA CPF: 282.885.338-17. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4948/2014 Data de Protocolo: 24/10/2014 CEVS: 353870901-863-000980-1-9 Data de Validade: 18/08/2015 Razão Social: ELRING KLINGER DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 01576749000144 Endereço: RUA FRANCISCO CARLOS DE CASTRO NEVES,945 DISTRITO INDL. UNILESTE Município: PIRACICABA CEP: 13422-170 UF: SP Resp. Legal: HANS UNTHER KURT ECKERT CPF: 015.966.218-42 Resp. Técnico: EDISON JOSÉ APARECIDO ANGELI CPF: 002.268. .858-79 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5010/2014 Data de Protocolo: 29/10/2014 CEVS: 353870901-477-000315-1-8 Data de Validade: 08/10/2015 Razão Social: CENTRO AUDITIVO PIRACICABA LTDA - ME CNPJ/CPF: 01950175000122 Endereço: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO ,497 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. Legal: GENTIL EDERALDO RODRIGUES CPF: 041.639.458-22. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5025/2014 Data de Protocolo: 30/10/2014 CEVS: 353870901-471-000625-1-0 Data de Validade: 18/12/2015 Razão Social: KENNY & KEISI TORINA SUPERMERCADO LTDA. ME CNPJ/CPF: 19961094000193 Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT,3031 PAULISTA Município: PIRACICABA CEP: 13401-050 UF: SP Resp. Legal: KENNI TORINA MENEGATTI CPF: 298.371.258-37. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5030/2014 Data de Protocolo: 30/10/2014 CEVS: 353870901-863-001565-1-5 Data de Validade: 11/12/2015 Razão Social: ALFREDO WELTSON CNPJ/CPF: 21883584817 001 Endereço: RUA ULHOA CINTRA,33 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-430 UF: SP Resp. Legal: ALFREDO WELTSON CPF: 218.835.848-17 Resp. Técnico: ALFREDO WELTSON CPF: 218.835.848-17 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5089/2014 Data de Protocolo: 05/11/2014 CEVS: 353870901-863-001297-1-2 Data de Validade: 04/12/2015 Razão Social: LILIANE CURY PRATES CNPJ/CPF: 10209995866 Endereço: RUA SILVA JARDIM,1855 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13417-230 UF: SP Resp. Legal: LILIANE CURY PRATES CPF: 102.099.958-66 Resp. Técnico: LILIANE CURY PRATES CPF: 102.099. .958-66 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5095/2014 Data de Protocolo: 06/11/2014 CEVS: 353870901-863-000813-1-0 Data de Validade: 12/12/2015 Razão Social: INSTITUTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA CNPJ/CPF: 33960836872 Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO,1880 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-115 UF: SP Resp. Legal: HENRIQUE CRISPIN INSAURRALDE COSTA CPF: 339.608. .368-72 Resp. Técnico: HENRIQUE CRISPIN INSAURRALDE COSTA CPF: 339.608.368-72 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5097/2014 Data de Protocolo: 06/11/2014 CEVS: 353870901-863-000062-1-1 Data de Validade: 12/12/2015 Razão Social: A.S.M. - ALIANÇA SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ/CPF: 08448855000191 Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO,,1880 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13416-113 UF: SP Resp. Legal: HENRIQUE CRISPIN INSAURRALDE COSTA CPF: 339.608.368-72 Resp. Técnico: HENRIQUE CRISPIN INSAURRALDE COSTA CPF: 339.608.368-72 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5147/2014 Data de Protocolo: 10/11/2014 CEVS: 353870901-562-000307-1-6 Data de Validade: 16/10/2015 Razão Social: IARA APARECIDA STOCO CNPJ/CPF: 20928799000198 Endereço: RUA MARCOLINO ROCHA, 189 NOVO HORIZONTE Município: PIRACICABA CEP: - UF: SP Resp. Legal: IARA APARECIDA STOCO CPF: 139.673.178-46. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5150/2014 Data de Protocolo: 10/11/2014 CEVS: 353870901-861-000025-1-8 Data de Validade: 09/12/2015 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54370630000187 Endereço: AV INDEPENDENCIA,953 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. Legal: ADILSON ZAMPIERI CPF: 030. .396.058-28 Resp. Técnico: DR. RUY NOGUEIRA COSTA FILHO CPF: 004.122.538-44 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5151/2014 Data de Protocolo: 10/11/2014 CEVS: 353870901-869-000053-1-2 Data de Validade: 04/12/2015 Razão Social: DRH SAUDE OCUPACIONAL LTDA. CNPJ/CPF: 14262973000103 Endereço: RUA MADRE CECILIA,1858 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-490 UF: SP Resp. Legal: HELLADIO DO AMARAL MELLO FILHO CPF: 866.194.978-53 Resp. Técnico: ANGELINA GUEDES ANDRADE ALVARENGA CPF: 059.490.966-06 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5153/2014 Data de Protocolo: 10/11/2014 CEVS: 353870901-477-000108-1-2 Data de Validade: 19/12/2015 Razão Social: VALÉRIO & DULTRA LTDA - ME CNPJ/CPF: 04954082000164 Endereço: RUA GENERAL GOES MONTEIRO,294 JARDIM ELITE Município: PIRACICABA CEP: 13417-381 UF: SP Resp. Legal: SAVANA MARIA VALÉRIO CPF: 270.143.818-73 Resp. Técnico: RENATA SANTARELLI MENDONÇA DULTRA CPF: 123.688.488-43 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5214/2014 Data de Protocolo: 12/11/2014 CEVS: 353870901-863-001268-1-0 Data de Validade: 16/12/2015 Razão Social: VERONICALORIA RODRIGUES EMILIO GAIOTTO CNPJ/CPF: 28232394803 Endereço: RUABENJAMIM CONSTANT,1876 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-056 UF: SP Resp. Legal: VERONICA LORIA RODRIGUES EMILIO CPF: 282.323.948-03 Resp. Técnico: VERONICA LORIA RODRIGUES EMILIO CPF: 282.323.948-03 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5276/2014 Data de Protocolo: 14/11/2014 CEVS: 353870901-863-001599-1-3 Data de Validade: 11/12/2015 Razão Social: ISADORA RAMOS TOZONI REIS ZOTELLI CNPJ/CPF: 27011278820 Endereço: AV ITALIA ,290 CIDADE JARDIM Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. Legal: ISADORA RAMOS TOZONI ZOTELLI CPF: 270.112.788-26 Resp. Técnico: ISADORA RAMOS TOZONI ZOTELLI CPF: 270.112.788-26 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5300/2014 Data de Protocolo: 18/11/2014 CEVS: 353870901-477-000036-1-1 Data de Validade: 12/12/2015 Razão Social: PMP - FARMÁCIA REGIONAL VILA SONIA CNPJ/CPF: 46341038000129015 Endereço: RUA DINO BUENO,551 JARDIM SONIA Município: PIRACICABA CEP: 13400-000 UF: SP Resp. Legal: FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS CPF: 065.289.918-80 Resp. Técnico: DAMARIS MAGNOLIA ALVES MONTEIRO CPF: 192.158.028-35 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5327/2014 Data de Protocolo: 19/11/2014 CEVS: 353870901-477-000098-1-4 Data de Validade: 19/12/2015 Razão Social: MANIPULAÇÕES PAPOLUA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 63998090000171 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES,833 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-315 UF: SP Resp. Legal: JULIANO AMALFI SICCHI CPF: 049.695.698-19 Resp. Técnico: ALINE MARTINS AMALFI CPF: 261.120.048-36 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5355/2009 Data de Protocolo: 09/09/2009 CEVS: 353870901-863-000122-1-1 Data de Validade: 20/09/2014 Razão Social: SINDICATO IND. MET. MEC. MAT. EL. PIRAC. R.PEDRAS SALTINHO CNPJ/CPF: 54406921000188001 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES,914 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13417-140 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ LUIZ RIBEIRO CPF: 030. .211.328-20 Resp. Técnico: CRISTIANE TOMIKA NOSE CPF: 272.161.838-51 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5359/2014 Data de Protocolo: 15/12/2014 CEVS: 353870901-477-000254-1-0 Data de Validade: 25/06/2015 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ/CPF: 54375647001956 Endereço: RODOVIA DO AÇUCAR, KM 156 - GALERIA UNIMEP,SNº LOJA 15 TAQUARAL Município: PIRACICABA CEP: 13400-911 UF: SP Resp. Legal: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 107.130.118-74. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5360/2014 Data de Protocolo: 24/11/2014 CEVS: 353870901-477-000416-1-0 Data de Validade: 12/12/2015 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ/CPF: 54375647014691 Endereço: RODOVIA DO AÇUCAR - SP 308 - KM 156,S/Nº DOIS CORREGOS Município: PIRACICABA CEP: 13423-170 UF: SP Resp. Legal: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 115.273.298-60 Resp. Técnico: JORGE ALEXANDRE NEVES CPF: 286.312.998-80 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5370/2014 Data de Protocolo: 24/11/2014 CEVS: 353870901-863-000786-1-1 Data de Validade: 19/07/2014 Razão Social: EDUARDO PRADO LAICINE CNPJ/CPF: 25786432882 Endereço: RUA ULHOA CINTRA,33 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. Legal: EDUARDO PRADO LAICINE CPF: 257.864.328-82 Resp. Técnico: EDUARDO PRADO LAICINE CPF: 257.864.328-82 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5388/2014 Data de Protocolo: 12/12/2014 CEVS: 353870901-864-000146-1-3 Data de Validade: 06/09/2014 Razão Social: LAB CENTER ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ/CPF: 54015102000100002 Endereço: TRAV. ESPANHA,182 CIDADE JARDIM Município: PIRACICABA CEP: 13400-530 UF: SP Resp. Legal: MARIO FLAVIO PANNUTI CPF: 409.897.808-30 Resp. Técnico: REGINA CÉLIA DA ROCHA PANNUTI CPF: 743.068.128-04 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5395/2014 Data de Protocolo: 26/11/2014 CEVS: 353870901-863-001780-1-2 Data de Validade: 12/12/2015 Razão Social: ISABELA PEIXOTO OLIVETTI PONTIN CNPJ/CPF: 22464927856 Endereço: RUASÃO JOSÉ,1317 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-250 UF: SP Resp. Legal: ISABELA PEIXOTO OLIVETTI PONTIN CPF: 224.649.278-56 Resp. Técnico: ISABELA PEIXOTO OLIVETTI PONTIN CPF: 224.649.278-56 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5406/2014 Data de Protocolo: 27/11/2014 CEVS: 353870901-562-000240-1-5 Data de Validade: 01/09/2015 Razão Social: HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTONDORA AUTOMÓVEIS LTDA. CNPJ/CPF: 05979045000173 Endereço: AV. HYUNDAI,777 ÁGUA SANTA Município: PIRACICABA CEP: 13413-900 UF: SP Resp. Legal: SOONSANG HONG CPF: 234.160.548-65 Resp. Técnico: SIMONE KATIA MORETTI CPF: 103.643.328-59 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5408/2014 Data de Protocolo: 27/11/2014 CEVS: 353870901-477-000400-1-0 Data de Validade: 08/09/2015 Razão Social: DANIEL RIBEIRO AMORIM-ME CNPJ/CPF: 18916642000109 Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DE PIRACICABA,1570 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13410-029 UF: SP Resp. Legal: DANIEL RIBEIRO AMORIM CPF: 357.187.668-78. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5412/2014 Data de Protocolo: 27/11/2014 CEVS: 353870901-864-000044-1-3 Data de Validade: 06/11/2015 Razão Social: ANDRÉ LOURENÇO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA S/C LTDA CNPJ/CPF: 04888884000113 Endereço: AV INDEPENDENCIA,953 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS GERVATOSKI LOURENÇO CPF: 139.595.398-86 Resp. Técnico: ANDRE LUIS GERVATOSKI LOURENÇO CPF: 139.595.398-86 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5417/2014 Data de Protocolo: 27/11/2014 CEVS: 353870901-863-001141-1-1 Data de Validade: 01/12/2015 Razão Social: SAVIO JOSÉ MIRANDA COSTA CNPJ/CPF: 05313196871 Endereço: RUA RIACHUELO,442 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-510 UF: SP Resp. Legal: SAVIO JOSÉ MIRANDA COSTA CPF: 053.131.968-71. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5418/2014 Data de Protocolo: 27/11/2014 CEVS: 353870901-863-000337-1-5 Data de Validade: 01/12/2015 Razão Social: ANA BEATRIZ MENDES FERRAZZO CNPJ/CPF: 12345381809 Endereço: RUARIACHUELO,442 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-510 UF: SP Resp. Legal: ANA BEATRIZ MENDES FERRAZZO CPF: 123.453.818-09 Resp. Técnico: ANA BEATRIZ MENDES FERRAZZO CPF: 123.453.818-09 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5419/2014 Data de Protocolo: 27/11/2014 CEVS: 353870901-863-001273-1-0 Data de Validade: 01/12/2015 Razão Social: ANGELA BENETTE JERONIMO PARDI CNPJ/CPF: 15814851821 Endereço: RUA RIACHUELO,442 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-510 UF: SP Resp. Legal: ANGELA BENETTE JERONYMO PARDI CPF: 158.148.518-21 Resp. Técnico: ANGELA BENETTE JERONYMO PARDI CPF: 158.148.518-21 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5420/2014 Data de Protocolo: 27/11/2014 CEVS: 353870901-863-000410-1-7 Data de Validade: 01/12/2015 Razão Social: SÉRGIO ANTONIO FERRAZZO CNPJ/CPF: 07134632873 Endereço: RUA RIACHUELO,442 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-510 UF: SP Resp. Legal: SÉRGIO ANTONIO FERRAZZO CPF: 071.346.328-73 Resp. Técnico: SÉRGIO ANTONIO FERRAZZO CPF: 071.346.328-73 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5424/2014 Data de Protocolo: 27/11/2014 CEVS: 353870901-477-000241-1-2 Data de Validade: 27/11/2015 Razão Social: ODONTOPLUS COMERCIAL LTDA EPP CNPJ/CPF: 00549117000129 Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO,437 SÃO JUDAS TADEU Município: PIRACICABA CEP: 13416-398 UF: SP Resp. Legal: JOSE RICARDO GIMENEZ CPF: 067.300.778-24 Resp. Técnico: MARCOS FERNANDO B. SANTIAGO CPF: 056.700.638-72 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5437/2014 Data de Protocolo: 28/11/2014 CEVS: 353870901-325-000025-1-8 Data de Validade: 09/12/2015 Razão Social: NOIDY JOSÉ DOS SANTOS CNPJ/CPF: 12369310847 Endereço: RUA CORNÉLIO PIRES,328 PAULICEIA Município: PIRACICABA CEP: 13424-020 UF: SP Resp. Legal: NOIDY JOSÉ DOS SANTOS CPF: 123.693.108-47 Resp. Técnico: NOIDY JOSÉ DOS SANTOS CPF: 123.693.108-47 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5438/2014 Data de Protocolo: 28/11/2014 CEVS: 353870901-109-000102-1-9 Data de Validade: 05/12/2015 Razão Social: BAYCOM NUTS ALIMENTOS LTDA. ME CNPJ/CPF: 12544761000193 Endereço: AV. DR. CASSIO P. PADOVANI,1216 BOX 05 MORUMBI Município: PIRACICABA CEP: 13420-360 UF: SP Resp. Legal: ROBERTO RODRIGUES BARONI CPF: 099.139.288-42. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5443/2014 Data de Protocolo: 28/11/2014 CEVS: 353870901-562-000271-1-1 Data de Validade: 17/11/2015 Razão Social: BUFFET DOIS IRMÃOS LTDA. ME CNPJ/CPF: 18664077000121 Endereço: RUA JOSE ROSARIO LOSSO,672 JARAGUA Município: PIRACICABA CEP: 13403-009 UF: SP Resp. Legal: CLEIVER RODRIGO FRANKI DO CARMO CPF: 222.643.468-25. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5459/2014 Data de Protocolo: 01/12/2014 CEVS: 353870901-864-000164-1-1 Data de Validade: 12/12/2015 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54384631001233001 Endereço: RUA RAFAEL ALOISI,51 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-205 UF: SP Resp. Legal: JOSE CORAL CPF: 041.016.698-72 Resp. Técnico: RODRIGO DE HELD FALASHI CPF: 218.864.438-74 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5478/2014 Data de Protocolo: 02/12/2014 CEVS: 353870901-861-000037-1-9 Data de Validade: 16/12/2015 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54384631000261 Endereço: AV. BARÃO DE VALENÇA,716 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-233 UF: SP Resp. Legal: JOSE CORAL CPF: 041.016.698-72 Resp. Técnico: MIKI MOCHIZUKI CPF: 033.276.497-40 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5489/2014 Data de Protocolo: 03/12/2014 CEVS: 353870901-471-000236-1-2 Data de Validade: 17/12/2015 Razão Social: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ/CPF: 45543915007356 Endereço: AV RUY TEIXEIRA MENDES,300 GLEBAS CALIFORNIA Município: PIRACICABA CEP: 13405-190 UF: SP Resp. Legal: LUIZ ANTONIO FAZZIO CPF: 033.652.568-06 Resp. Técnico: LEONARDO ALVES FERREIRA DE CARVALHO CPF: 309.645.168-02 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5521/2014 Data de Protocolo: 04/12/2014 CEVS: 353870901-864-000149-1-5 Data de Validade: 19/12/2015 Razão Social: INSTITUTO DE MAMA DE PIRAC DIAGNOSTICO E TRATAMENTO LTDA CNPJ/CPF: 08732807000120 Endereço: RUA SALDANHA MARINHO,1029 VILA BOYES Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. Legal: SERGIO BRUNO BARBOSA CPF: 016.753.698-28 Resp. Técnico: FERNANDA ALVAREZ SEGATTI CPF: 254.618.028-26 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5522/2014 Data de Protocolo: 04/12/2014 CEVS: 353870901-864-000148-1-8 Data de Validade: 19/12/2015 Razão Social: INSTITUTO DE MAMA DE PIRAC DIAGNOSTICO E TRATAMENTO LTDA CNPJ/CPF: 08732807000120 Endereço: RUA SALDANHA MARINHO,1029 VILA BOYES Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. Legal: SERGIO BRUNO BARBOSA CPF: 016.753.698-28 Resp. Técnico: ANDRÉ ORLANDO MARQUES CPF: 137.646.588-43 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5528/2014 Data de Protocolo: 05/12/2014 CEVS: 353870901-463-000213-1-8 Data de Validade: 17/12/2015 Razão Social: ANGÉLICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CEREALIS LTDA CNPJ/CPF: 56419013000154 Endereço: RUA RICARDO DE ARRUDA RIBEIRO,205 BOSQUE ÁGUA BRANCA Município: PIRACICABA CEP: 13425-100 UF: SP Resp. Legal: MARIA CECÍLIA MORETTI CPF: 823.806.948-34. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5561/2014 Data de Protocolo: 15/12/2014 CEVS: 353870901-477-000023-1-3 Data de Validade: 30/04/2015 Razão Social: BIOTIPO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME CNPJ/CPF: 03788376000281 Endereço: RUA TREZE DE MAIO,725 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-300 UF: SP Resp. Legal: MARILU GALTER SALOTTI CPF: 167.880.948-96 Resp. Técnico: CARLA BRITO GONÇALVES GARCIA CPF: 024.229.571-10 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5594/2014 Data de Protocolo: 11/12/2014 CEVS: 353870901-477-000356-1-0 Data de Validade: 15/08/2015 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA. FL. 15 CNPJ/CPF: 54375647010866 Endereço: AV. RAPOSO TAVARES,1008 PAULICEIA Município: PIRACICABA CEP: 13401-542 UF: SP Resp. Legal: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 115.273.298-60. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5603/5014 Data de Protocolo: 11/12/2014 CEVS: 353870901-463-000023-1-3 Data de Validade: 16/12/2015 Razão Social: CEREALISTA ZANUZZI LTDA CNPJ/CPF: 49396559000171 Endereço: RUA INGÁ,195 PAULICÉIA Município: PIRACICABA CEP: 13401-543 UF: SP Resp. Legal: MARCELO ZANUZZI CPF: 175.628.268-46. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5622/2014 Data de Protocolo: 15/12/2014 CEVS: 353870901-477-000023-1-3 Data de Validade: 30/04/2015 Razão Social: BIOTIPO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME CNPJ/CPF: 03788376000281 Endereço: RUA TREZE DE MAIO,725 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-300 UF: SP Resp. Legal: MARILU GALTER SALOTTI CPF: 167.880.948-96 Resp. Técnico: CARLA BRITO GONÇALVES GARCIA CPF: 024.229.571-10 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5629/2014 Data de Protocolo: 12/12/2014 CEVS: 353870901-463-000105-1-0 Data de Validade: 09/12/2015 Razão Social: POLAR- DISTRIB. DE PRODUTOS PARA SORVETES EIRELI EPP CNPJ/CPF: 8522970000169 Endereço: AV RAPOSO TAVARES,395 PAULICEIA Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. Legal: LILIA AP. BERNADINO BENATO CPF: 052.715.868-20. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5711/2014 Data de Protocolo: 17/12/2014 CEVS: 353870901-109-000006-1-2 Data de Validade: 22/12/2015 Razão Social: SANAVITA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS FUNCIOANIS LTDA CNPJ/CPF: 53967360000123 Endereço: RUA CAPITÃO JOSÉ PINTO SIQUEIRA ,750 UNILESTE Município: PIRACICABA CEP: 13416-070 UF: SP Resp. Legal: THIAGO LIMA SALGADO CPF: 177.759.298-47 Resp. Técnico: FERNANDA LIMA SALGADO CPF: 255.943. .398-25 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5896/2013 Data de Protocolo: 20/12/2013 CEVS: 353870901-561-001378-1-2 Data de Validade: 16/12/2015 Razão Social: MAKRO ATACADISTA S/A CNPJ/CPF: 47427653007802 Endereço: AVENIDA 2 CORREGOS,3005 DOIS CORREGOS Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. Legal: ROGER ALLAN ANTHONY LAUGHLIN GUEVARA CPF: 233.937.768-43 Resp. Técnico: MARCOS WILLIAN VIEIRA CPF: 332.185.238-18 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5914/2012 Data de Protocolo: 04/12/2012 CEVS: 353870901-863-000385-1-2 Data de Validade: 18/12/2015 Razão Social: SINDICATO DOS EMPREG. EM ESTABEL. BANCÁRIOS DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54409990000145 Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO,549 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-370 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ANTONIO FERNANDES PAIVA CPF: 002.126.808-89 Resp. Técnico: CÉSAR ROBERTO SCHMIDT CPF: 039.951. .108-35 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5914/2012 Data de Protocolo: 04/12/2012 CEVS: 353870901-863-000386-1-0 Data de Validade: 18/12/2015 Razão Social: SINDICATO DOS EMPREG. EM ESTABEL. BANCÁRIOS DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54409990000145 Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO,549 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-370 UF: SP Resp. Legal: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 696/2008 Data de Protocolo: 15/02/2008 CEVS: 353870901-863-000130-1-3 Data de Validade: 30/06/2009 Razão Social: SINDICATO IND. MET. MEC. MAT. EL. PIRAC. R.PEDRAS SALTINHO CNPJ/CPF: 54406921000188001 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES,914 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13417-140 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ LUIZ RIBEIRO CPF: 030. .211.328-20 Resp. Técnico: CRISTIANE TOMIKA NOSE CPF: 272.161.838-51 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 914/2012c Data de Protocolo: 12/12/2014 CEVS: 353870901-863-001475-1-6 Data de Validade: 05/03/2013 Razão Social: VEIGA DE TOLEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ/CPF: 09631254000182 Endereço: RUA TREZE DE MAIO,1650 SALA 01 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-270 UF: SP Resp. Legal: THAIS FERRAZ DE ARRUDA VEIGA CPF: 299.694. .948-05 Resp. Técnico: THAIS FERRAZ DE ARRUDA VEIGA CPF: 299.694.948-05 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Farma & Plus Distribuidora de Medicamentos Ltda. de que foi aplicada pena de multa de 10% do valor do contrato proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual referente ao pregão eletrônico 135/13. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 05 de janeiro de 2015.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2014

REGISTRO DE PREÇOS - Fornecimento parcelado de materiais de limpeza e descartáveis

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	Item
Comercial Concorrent Ltda EPP	01, 06 e 13
Darquima Produtos Limpeza Ltda	04 e 05
Rodrigo Tonelotto	07, 17, 18 e 19
Renato Marana	10
Hopemix Suprim. Serv. Ltda EPP	11 e 12

Os itens 02, 03 e 15 foram fracassados

Os itens 08, 09, 14 e 16 foram revogados

Piracicaba, 29 de dezembro de 2014.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PERMISSÃO DE QUIOSQUE TURÍSTICO

Informamos a Sra. Elisângela Cristina Corrêa Negrisola, que de acordo com documento expedido pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, existe lista de espera para permissão do quiosque turístico e, de acordo com a Lei 7.349/12 – Decreto nº 14911/12, eles tem preferência na obtenção da permissão de uso. Diante do exposto acima, INDEFERIMOS a solicitação para permissão de quiosque turístico.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2014.

Rosemeire Calixto Massaruto de Oliveira
Secretária Municipal de Turismo

PROCURADORIA GERAL

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO SAFRA S/A. (SEMAD)
Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/2004, alterada pelas de nº 6.901/10 e 7.050/2011.
Objeto: desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos e financiamentos a servidores ativos do Município.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/12/2014.

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. (SEMFI)
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e art. 480, da Lei Complementar n.º 224/08.
Objeto: prestação de serviço de arrecadação.
Valor: R\$ 0,90 por bloquete liquidado.
Prazo: 01 (um) ano.
Data: 02/01/2015.

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE PIRACICABA E REGIÃO - CREDSAÚDE. (SEMFI)
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e art. 480, da Lei Complementar n.º 224/08.
Objeto: prestação de serviço de arrecadação.
Valor: R\$ 0,90 por bloquete liquidado.
Prazo: 01 (um) ano.
Data: 02/01/2015.

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o HSBC BANK BRASIL S/A. (SEMFI)
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e art. 480, da Lei Complementar n.º 224/08.
Objeto: prestação de serviço de arrecadação.
Valor: R\$ 0,90 por bloquete liquidado.
Prazo: 01 (um) ano.
Data: 02/01/2015.

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS FORNECEDORES DE CANA, AGROPECUARISTAS E EMPRESÁRIOS DA REGIÃO DE PIRACICABA. (SEMFI)
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e art. 480, da Lei Complementar n.º 224/08.
Objeto: prestação de serviço de arrecadação.
Valor: R\$ 0,90 por bloquete liquidado.
Prazo: 01 (um) ano.
Data: 02/01/2015.

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A. (SEMFI)
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e art. 480, da Lei Complementar n.º 224/08.
Objeto: prestação de serviço de arrecadação.
Valor: R\$ 0,90 por bloquete liquidado.
Prazo: 01 (um) ano.
Data: 02/01/2015.

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO BRADESCO S/A. (SEMFI)
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e art. 480, da Lei Complementar n.º 224/08.
Objeto: prestação de serviço de arrecadação.
Valor: R\$ 0,90 por bloquete liquidado.
Prazo: 01 (um) ano.
Data: 02/01/2015.

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO DO BRASIL S/A. (SEMFI)
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e art. 480, da Lei Complementar n.º 224/08.
Objeto: prestação de serviço de arrecadação.
Valor: R\$ 0,90 por bloquete liquidado.
Prazo: 01 (um) ano.
Data: 02/01/2015.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 1.041/2014, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: fornecimento de peças e mão-de-obra para conserto de equipamento da marca Medtronic.
CONTRATADO: Aurion Equipamentos Eletrônicos Ltda. - EPP
VALOR: R\$ 23.007,00 (vinte e três mil e sete reais) .
REQUISIÇÃO n.º 9511/2014
PROCESSO n.º 203.868/2014.
PRAZO CONTRATUAL: até o recebimento definitivo.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 23.007,00 (vinte e três mil e sete reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 15.133, de 21 de maio de 2013.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Todo animal requer cuidado especial com a saúde.

Guarda responsável: você sabe o que é?

- Antes de adotar, a família deve estar de acordo e levar em consideração o tamanho do animal e da residência.
- Reserve parte do orçamento para despesas com ração, vacinas e consultas veterinárias.
- Lembre-se de respeitar o horário de alimentação e passeio. Troque a ração e a água todos os dias, limpando os recipientes a cada troca.

Mantenha o abrigo de seu animal sempre limpo, protegido do sol excessivo e da chuva.

- Vacine seu animal contra raiva uma vez por ano, a partir dos seis meses de idade. Fique atento às campanhas da cidade.
- Trate com muito respeito e carinho, e não os abandone!

Guarda Responsável

Dicas para cuidar do seu animal corretamente

Fique atento à saúde do seu animal

- Vermifugue periodicamente, levando em consideração a idade.
- Vacine anualmente o animal. Fique atento quais as vacinas para cada idade.
- Utilize produtos específicos para combate de pulgas e carrapatos.
- Não deixe a ração exposta por longos períodos, ela pode atrair pássaros e outros bichos.
- Siga sempre a orientação do médico veterinário!

Ter um animal de estimação requer responsabilidade e cuidados com a saúde e o seu bem-estar.

Realização:

www.zoonoses.piracicaba.sp.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 56/14

Reforma dos vestiários e melhorias no campo de futebol do Mário Dedini – Av. Antonio Franco de Lima e Ginásio Vila Sonia – Rua Altino Arantes, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e tendo em vista os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, ECOCIVIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, MORETTI VALLE CONSTRUTORA LTDA EPP e GAG CONSTRUTORA LTDA EPP, DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) ECOCIVIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - R\$ 79.449,31, 2ª) GAG CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 88.994,67, 3ª) MORETTI VALLE CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 97.048,84 e 4ª) CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP – R\$ 97.996,03. Sendo assim, DELIBERA esta Comissão por APROVAR, por propor menor preço, a licitante ECOCIVIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 06 de janeiro de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 61/14

Execução de obras para pavimentação asfáltica de trecho de estrada no Distrito de Anhumas, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e tendo em vista os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI EPP, RODRIGO JOSÉ DAS NEVES CONSTRUÇÕES EIRELI, STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA e BENE CONSTRUTORA LTDA EPP, DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) RODRIGO JOSÉ DAS NEVES CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 608.494,12, 2ª) COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – R\$ 664.013,89, 3ª) STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA – R\$ 679.026,68, 4ª) BENE CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 722.446,57 e 5ª) PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI EPP – R\$ 760.516,13. Sendo assim, DELIBERA esta Comissão por APROVAR, por propor menor preço, a licitante RODRIGO JOSÉ DAS NEVES CONSTRUÇÕES EIRELI.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 06 de janeiro de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 68/14

Execução de obras para construção de edificação para atividade de treinamento e arquivo da guarda civil municipal na sede da guarda civil localizada no Bairro Verde com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório, tendo como participantes as empresas: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA EPP, GAG CONSTRUTORA LTDA EPP, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, CONSTRUTORA QUALITY LTDA EPP, ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA EPP e CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME, DELIBEROU por INABILITAR a licitante GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA EPP e por HABILITAR as demais licitantes.

Diante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica marcado para o dia 16/01/2015 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Piracicaba, 06 de janeiro de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 69/14

Construção de pista de caminhada em piso intertravado, melhoria d galeria de águas pluviais, drenagem e iluminação no Santa Cecilia – Rua Luciano Galet, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório, tendo como participantes as empresas: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA EPP, GAG CONSTRUTORA LTDA EPP e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, DELIBEROU por INABILITAR a licitante GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA EPP e por HABILITAR as demais licitantes.

Diante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica marcado para o dia 16/01/2015 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Piracicaba, 06 de janeiro de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015 - PROCESSO N.º 5986/2014

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de máquinas com utilização de cavalo mecânico. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 28/01/2015 às 13h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2015 - PROCESSO N.º 5987/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de dispositivos para supressão de água. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 29/01/2015 às 08h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2015 - PROCESSO N.º 5985/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em bomba da marca Flygt. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 29/01/2015 às 13h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015 - PROCESSO N.º 5809/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de válvulas de esfera e retenção. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 30/01/2015 às 08h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2015 - PROCESSO N.º 5988/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de conexões de ferro fundido. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 30/01/2015 às 13h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição do edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas – SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone: (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 06 de janeiro de 2015.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do Sema

CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO N.º 183/2014 - PROCESSO N.º 5293/2014

Convocamos a empresa MOTOMIL DE PIRACICABA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 68.858.383/0001-89, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva (Elétrica e Mecânica) em Motocicletas da frota do Sema, no exercício de 2015. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 08 e 09 de janeiro de 2015, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Sueli Cristina Gardin Monteiro
Encarregada de Serviço

CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO N.º 185/2014 - PROCESSO N.º 5546/2014

Convocamos a empresa CIMENTO RIO DE PIRACICABA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.716.686/0001-23, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE CAL HIDRATADA E CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 08 e 14 de janeiro de 2015, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Sueli Cristina Gardin Monteiro
Encarregada de Serviço

CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO N.º 192/2014 - PROCESSO N.º 5900/2014

Convocamos a empresa RISEL COMBUSTÍVEIS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.677.860/0001-65, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE OLEO DIESEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA SEDE CENTRAL.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 08 e 14 de janeiro de 2015, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Sueli Cristina Gardin Monteiro
Encarregada de Serviço

CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO N.º 192/2014 - PROCESSO N.º 5900/2014

Convocamos a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.913.444/0001-43, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE ETANOL E GASOLINA PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA SEDE CENTRAL.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 08 e 14 de janeiro de 2015, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Sueli Cristina Gardin Monteiro
Encarregada de Serviço

CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO N.º 188/2014 - PROCESSO N.º 5902/2014

Convocamos a empresa AUTO POSTO VILA SONIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.801.740/0001-27, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA REGIONAL SANTA TEREZINHA. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 08 e 14 de janeiro de 2015, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Sueli Cristina Gardin Monteiro
Encarregada de Serviço



DECISÃO FINAL
(Processo Administrativo Disciplinar nº 5127/2014)

Engº. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 970 de 02 de dezembro de 2013, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo nº 5127/2014, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determino o arquivamento do presente processo.

Encaminhe-se ao Setor de Protocolo. Piracicaba, 05 de janeiro de 2015.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2600

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração do Sr. Rodrigo Marques de Menezes, resolve: nomear o senhor MATEUS SOARES DE BARROS RODRIGUES SAVINO, inscrito no RG sob nº 47.933.884-X e no Pis/Pasep sob o nº 190.465.142.29, a partir de 16 de dezembro de 2014, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2012, para exercer o cargo efetivo de OPERADOR DE BOMBAS HIDRÁULICAS, referência salarial 07 A a 09 E, criado pela Lei Municipal nº 7063/2011, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 17 de dezembro de 2014

Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/005542
MODALIDADE: Pregão 000186/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS E ACESSÓRIOS PARA PINTURA .

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/005542, Pregão n.º 000186/2014, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
CARLOS EDUARDO AOQUI IDIOMAS ME	6,7,9	R\$ 1.206,55
JA LOPES ACESSÓRIOS - EPP	5	R\$ 9.677,40
MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	3,4,8	R\$ 7.132,50
SUPREMA COMERCIAL EIRELI EPP	1,2	R\$ 26.210,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 44.226,45

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de dezembro 2014.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/005282
MODALIDADE: Pregão 000190/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS NOVAS AUTOMOTIVAS E DE MOTOCICLETAS.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/005282, Pregão n.º 000190/2014, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
IMPORTADORA ALVAMAR COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10	R\$ 27.201,21
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 27.201,21

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de dezembro 2014.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/005900
MODALIDADE: Pregão 000192/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ETANOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA SEDE CENTRAL.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/005900, Pregão n.º 000192/2014, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA.	3	R\$ 201.750,00
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	1,2	R\$ 284.000,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 485.750,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de dezembro 2014.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/005295
MODALIDADE: Pregão 000193/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ESCAVADEIRA E RETROESCAVADEIRAS JCB, NEW HOLLAND E RANDON .

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/005295, Pregão n.º 000193/2014, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	DESCONTOS
RETROPAC COMERCIO DE PEÇAS LTDA. - ME	1,2,3,4	10 %
VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 125.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de dezembro 2014.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/005902
MODALIDADE: Pregão 000188/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA REGIONAL SANTA TEREZINHA.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/005902, Pregão n.º 000188/2014, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
AUTO POSTO VILA SONIA LTDA	1	R\$ 48.600,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 48.600,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de dezembro 2014.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO
PORTARIA Nº: 1121, DE 05 DE JANEIRO DE 2.015. (Nomeia a Srª CÉLIA MARIA DIAS CARDOZO ZAMBETI para exercer em substituição o serviço público relevante em comissão e dá outras providências). CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO que as conselheiras tutelares entrarão no período de descanso remunerado em escala que se da no período de 05/01/2015 A 04/06/2015; RESOLVE: Art.1º - Fica nomeada a Srª Célia Maria Dias Cardoso Zambeti, para exercer o emprego de conselheira tutelar em substituição das conselheiras no período de 05/01/2015 à 04/06/2015, criado pela Lei Municipal nº 051, de 27 de dezembro de 1.993, alterada pela Lei Municipal nº 189, de 01/09/1998, alterada também em 06/11/2001 e em 12/09/2003, com remuneração mensal de acordo com art.20, da aludida Lei. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário. Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Saltinho, em 05 de Janeiro de 2.015. SR. CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA Prefeito Municipal Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho. SR. ANGELO CESAR ANGELELI Diretor Administrativo

PORTARIA Nº: 1122 DE 05 DE JANEIRO DE 2.015. (Nomeia o(a) Sr.(a) ANA LUCIA STURION MELLO para exercer o emprego de ATENDENTE e dá outras providências) CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(ª) ANA LUCIA STURION MELLO para exercer o emprego de ATENDENTE, seguindo a lista do Concurso Público. Exercerá o emprego junto ao Departamento de Saúde, percebendo o salário ref. Padrão B, constante do anexo I da Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2.006 e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltinho. Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação . Prefeitura do Município de Saltinho, em 05 de JANEIRO de 2.015. CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA - Prefeito Municipal - Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho. ANGELO CÉSAR ANGELELI -Diretor do Departamento Administrativo-
--

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014

Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS para o preenchimento de vagas dos empregos abaixo especificados providos pelo Regime Celetista. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

-A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.

1.1.1-As provas serão aplicadas na cidade de Saltinho – SP.

Nomenclatura - Carga Horária - Vagas - Padrão - Vencimentos - Taxa de Inscrição - Exigências

1.1 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Padrão	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências complementares no ato da posse
Merendeira	40 horas	01	E	1.277,02	18,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto
Operador de Bombas	40 horas	02	G	1.338,66	18,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto
Operador de Máquinas	40 horas	02	I	1.415,68	18,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto, CNH "D" ou superior
Pedreiro II	40 horas	01	G	1.338,66	18,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto



1.2.2 NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Padrão	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências complementares no ato da posse
Agente Sanitário	40 horas	01	G	1.338,66	19,00	Nível de Ensino Médio Completo

1.2.3 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Padrão	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências complementares no ato da posse
Farmacêutico	40 horas	01	O	2.289,23	22,00	Nível Superior na Área e Registro no CRF
Fisioterapeuta	20 horas	01	P	2.541,01	22,00	Nível Superior na Área e Registro no CREFITO
Médico Pronto Atendimento	20 horas	04	R	4.751,60	22,00	Nível Superior em Medicina e Registro no CRM
Médico Plantonista	12 horas/Plantão	03	A	1.101,32	22,00	Nível Superior em Medicina e Registro no CRM
Professor de Ensino Fundamental – PI	30 horas	02	Hora/Aula	2.047,50	22,00	Habilitação Específica em Pedagogia ou Normal Superior
Professor de Ensino Fundamental – PII (Educação Física)	30 horas	01	Hora/Aula	2.047,50	22,00	Habilitação Específica de 3º grau correspondente à Licenciatura Plena na sua área de atuação e Registro no CREF

1.3 - As atribuições são as constantes do anexo I do presente Edital.
DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.conseesp.com.br no período de 12 a 26 de janeiro de 2015, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

Acesse o site www.conseesp.com.br, clique em inscrições abertas sobre a cidade que deseja se inscrever.

Em seguida clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.

Escolha o emprego, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.

Na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO. Na sequência imprima o Boleto Bancário para pagamento e recolha o valor correspondente em qualquer banco. Não serão aceitos recolhimentos em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento.

O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.

Aqueles que declararem na “inscrição on-line” ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, para CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 – Bairro Metrôpole - CEP 17900-000 – Dracena – SP.

A CONSESP não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.

2.1.1 - A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.

2.1.2 - No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.

2.1.3 - Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.conseesp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 2359-8856, para verificar o ocorrido.

2.1.4 - Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida, selecione o Concurso correspondente à inscrição desejada, após isso clique em imprimir comprovante de inscrição.

2.1.5 - A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.1.6 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

2.1.7 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de empregos, seja qual for o motivo alegado.

2.1.8 - O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o Programa ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza a todo cidadão, gratuitamente, postos públicos para o acesso à internet. Para utilizar os computadores, basta fazer um cadastro e apresentar o documento de identidade nos Postos do ACESSA SÃO PAULO.

2.2 - São condições para a inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal.

2.2.2 - Ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos, gozar de boa Saúde Física e Mental, estar no gozo dos direitos Políticos e Cíveis e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar.

2.2.3 - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o emprego, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

2.2.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.

2.2.5 - Para os candidatos ao emprego de Operador de Máquinas, possuir habilitação na categoria “D” ou superior. Serão condicionadas até a data das provas práticas eventuais inscrições cujas categorias sejam inferiores às exigidas, ou o prazo de validade estiver vencido na data da inscrição. O

Candidato deve estar ciente que somente será autorizado a se submeter à prova prática se portar a carteira de habilitação original na categoria exigida, com validade na data da realização das mesmas, pois de conformidade com o CTB - Código de Trânsito Brasileiro - nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via original e da classe correspondente ao veículo dirigido.

2.3 - Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse ou contratação, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, CPF, Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 - Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição para os empregos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal e Lei Nº 7.853/89.

3.2 - Em obediência ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada emprego, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.

3.2.1- Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o emprego ou função.

3.3 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

3.4 - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente, em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.5 - Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal Nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições. O candidato deverá encaminhar via sedex para a CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 - Bairro Metrôpole - CEP 17900-000 - Dracena - SP, postando até o último dia de inscrição:

- Requerimento solicitando vaga especial, contendo a identificação do candidato e indicação do município/concurso para o qual se inscreveu;
- Laudo Médico (original ou cópia reprográfica autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova;
- Solicitação de prova especial, se necessário. (A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência).

3.6 - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de pessoa com deficiência dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.7 - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

3.8 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

3.9 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

3.10 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital não serão considerados como pessoas com deficiência e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

3.11 - Ao ser convocado para investidura no emprego público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do emprego. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

3.12 - Após o ingresso do candidato com deficiência, este não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do emprego e de aposentadoria por invalidez.

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

4.1 - O Concurso Público será de provas com valoração de títulos para os empregos Professor de Ensino Fundamental – PI e Professor de Ensino Fundamental – PII (Educação Física) e, exclusivamente, de provas para os demais empregos.

4.2 - A duração da prova será de 3h (três horas), já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.

4.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha e UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

4.3.1- Os candidatos aos empregos de Operador de Máquinas deverão portar e apresentar, por ocasião da prova prática, sua Carteira de Habilitação, sem restrições na categoria exigida pelo Edital e dentro do prazo de validade.

4.4 - As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

4.5 - A prova prática objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato de forma teórica e por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao emprego ou função, respeitando-se o conteúdo programático descrito no presente Edital.

4.6 - Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do concurso: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

4.6.1- Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado e retirado a bateria), serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela CONSESP, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do concurso.

4.6.2- Recomenda-se aos candidatos não levarem para o local de provas aparelhos celular, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas e acondicionados em invólucro fornecidos pela Consesp. O candidato que for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada fornecida pela Consesp, mesmo que desligado, (off-line) ou dentro dela, porém ligado, (on-line) serão excluídos do Concurso Público e convidados a entregarem sua respectiva prova, podendo inclusive responderem criminalmente por tentativa de fraude em concursos.

4.7 - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Concurso.

4.8 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

4.9 - Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas e, na sala da coordenação, assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o fiscal e coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

5. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

MERENDEIRA

OPERADOR DE BOMBAS

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
10	10	10	10

PEDREIRO II

OPERADOR DE MÁQUINAS

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
10	10	10	10	SIM

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

AGENTE SANITÁRIO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
10	10	10	10

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO

FARMACÊUTICO

FISIOTERAPEUTA

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Básicos de Informática
20	10	10

MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO

MÉDICO PLANTONISTA

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais Saúde Pública
20	10	10

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – PI

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – PII (EDUCAÇÃO FÍSICA)

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Educacionais
20	10	10

5.1 - A classificação final obedecerá a ordem decrescente de notas ou média.

6. DAS MATÉRIAS

6.1 - As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as constantes no Anexo II do presente Edital.



7. DOS TÍTULOS

7.1 - O Concurso Público será de provas com valoração de títulos para os empregos Professor de Ensino Fundamental – PI e Professor de Ensino Fundamental – PII (Educação Física) e, exclusivamente, de provas para os demais empregos.

Serão considerados os seguintes Títulos:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
Doutorado	10 (dez) pontos - máximo um título
Mestrado	07 (sete) pontos - máximo um título
Pós-Graduação <i>latu sensu</i>	03 (três) pontos - máximo um título

7.2 - Serão pontuados como títulos, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão total do curso e aprovação e entrega do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso.

7.3 - Os títulos obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados junto aos órgãos competentes e deverão ser traduzidos por tradutor oficial juramentado.

7.4 - A soma total dos títulos não poderá ultrapassar “10 (dez) pontos”.

7.5 - Sobre a nota obtida pelos candidatos serão somados os pontos referentes aos títulos, para a classificação final.

7.6 - Os pontos serão contados apenas para efeito de “classificação” e não de “aprovação”.

7.7 - Os candidatos deverão apresentar na data das provas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas, em salas especialmente designadas, CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO DE EVENTUAIS TÍTULOS que possuam, conforme o item 7.1 do presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados e estes deverão ser apresentados e entregues em envelope identificado com nome, emprego e número de inscrição do candidato, conforme o modelo abaixo, que após conferência, será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento.

TÍTULOS

AUTENTICADOS EM CARTÓRIO

CONCURSO PÚBLICO

Concurso Público: Prefeitura do Município de

Cargo:

Nome do Candidato:

Inscrição nº:

RG:

7.8 - Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos. As cópias reprográficas deverão ser autenticadas EXCLUSIVAMENTE em cartório.

7.9 - Não haverá segunda chamada para a entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentar no dia e horário determinados.

7.10 - Em que pese os títulos serem apresentados na data das provas, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.

7.11 - Os títulos entregues serão inutilizados após decorrido o prazo de 365 dias corridos, contado da data da divulgação oficial do resultado final do Concurso.

7.12 - Não serão pontuadas como título, graduação ou pós-graduação, quando exigidas como pré-requisito. Quando o título apresentado se constituir em um dos pré-requisitos, a graduação deverá ser apresentada, sob pena de ser considerado pré-requisito e não título.

8. DAS NORMAS

8.1 - LOCAL - DIA - HORÁRIO - As provas serão realizadas no dia 01 de março de 2015, às 9h, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba e na Folha de Saltinho e no site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias. As provas práticas serão realizadas na mesma data em locais e horários a serem informados durante a realização das provas escritas. A critério da CONSESP e da Prefeitura do Município de Saltinho - SP, as provas práticas poderão ser remarcadas para outra data, caso o número de candidatos ultrapasse o máximo de provas compatíveis.

8.1.1- Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a CONSESP e a Prefeitura poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e por meio do site www.consesp.com.br

8.2 - Será disponibilizado no site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim, apenas informativo.

8.3 - COMPORTAMENTO - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pela CONSESP e aos Fiscais, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da provas.

8.4 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

8.5 - Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, pois, no referido horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

8.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo, ainda, manter atualizado seu endereço.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

a) idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

b) maior idade.

9.1.1- Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.

9.1.2- O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;

b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

10. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

10.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

10.2 - A nota da prova objetiva será obtida com a aplicação da fórmula abaixo:

$$NPO = \frac{100}{TQP} \times NAP$$

ONDE:

NPO = Nota da prova objetiva

TQP = Total de questões da prova

NAP = Número de acertos na prova

10.3 - Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

10.4 - O candidato que não auferir, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.

11. DA FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

11.1 - A aplicação e a avaliação da prova prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições dos empregos.

11.2 - A prova prática será avaliada de “0” (zero) a “100” (cem) pontos e terá como critério de avaliação a “Capacidade Técnica”.

11.3 - A Capacidade Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas.

11.4 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

11.5 - O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova prática será desclassificado do Concurso Público.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 - Para os candidatos cujos empregos o Edital prevê exclusivamente prova objetiva, o resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova, acrescido da soma dos títulos, se houver.

12.2 - Para os candidatos cujos empregos o Edital prevê prova objetiva e prática, a nota final será a média aritmética obtida com a soma das notas nas provas objetivas e práticas, acrescido da soma dos títulos, se houver, cuja fórmula é a seguinte:

$$NF = \frac{NPO + NPP}{2}$$

ONDE:

NF = Nota Final

NPO = Nota na Prova Objetiva

NPP = Nota na Prova Prática

13. DOS RECURSOS

13.1 - Para recorrer o candidato deverá:

- acessar o site www.consesp.com.br

- em seguida clicar em CONCURSOS, RECURSOS, SOLICITAR e preencher os campos solicitados.

13.1.1- Todos os recursos deverão ser interpostos até 3 (três) dias a contar da divulgação oficial, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo:

a) da homologação das inscrições;

b) dos gabaritos; (divulgação no site)

c) do resultado do concurso em todas as suas fases.

13.1.2- Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados via postal ou via fax.

13.2- Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias, que permanecerá no site pelo prazo de 3 (três) dias. Caberá à CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda. decidir sobre a anulação de questões julgadas irregulares.

13.2.1- Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

13.3 - Os recursos deverão estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

13.4 - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

14.2 - A falsidade ou inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.

14.3 - A CONSESP, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.

14.4 - Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de vigência da transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.

14.5 - O gabarito oficial e a prova objetiva (teste de múltipla escolha) serão disponibilizados no site www.consesp.com.br, entre as 13h e as 18h da segunda-feira subsequente à data da aplicação da prova e permanecerão no site pelo prazo de 3 (três) dias.

14.6 - A folha de respostas do candidato será disponibilizada juntamente com o resultado final no site www.consesp.com.br

14.7 - Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

14.8 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

14.9 - A validade do presente Concurso Público será de “2” (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.

14.10 - A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente edital, os aprovados e classificados além desse número poderão ser convocados para vagas pré-existentes na data deste edital, as que vagarem e as que eventualmente forem criadas dentro do prazo de validade do presente concurso.

14.11 - Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

14.12 - Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.

14.13 - Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

14.14 - Não obstante as penalidades cabíveis, a CONSESP poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.

14.15 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura por meio de Comissão Fiscalizadora especialmente constituída pela Portaria nº 1109, de 18 de setembro de 2014 e CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.

14.16 - A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por emprego, individualmente, ou pelo conjunto de empregos constantes do presente Edital, a critério da Administração.

14.17 - A inexistência das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.

14.18 - Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Saltinho – SP, 29 de dezembro de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal



ANEXO I

ATRIBUIÇÕES

EMPREGO: AGENTE SANITÁRIO

- Fiscalização para concessão de licença de funcionamento anual (inicial e renovação) em todos os estabelecimentos e prestadores de serviços de interesse à saúde;
- Inutilização de produtos em indústrias e estabelecimentos comerciais, principalmente na área de alimento, em desacordo com a legislação;
- Atendimento a denúncia da população;
- Investigação de surtos alimentares e epidemiológicos;
- Programas Especiais;
- Coletas de águas e alimentos, análise de campo, acompanhamento das coletas em laboratórios oficiais;
- Educação Sanitária;
- Palestras, pré-vistorias, respostas a ofícios e solicitação de órgãos públicos e privados;
- Elaboração e distribuição dos folhetos e boletins educativos;
- Elaboração e distribuição do jornal educativo;
- Orientação educativa em todos os estabelecimentos vistoriados, etc.;
- Registro das irregularidades encontradas nas atividades que envolvem saúde pública através de fotos, etc.;
- Trabalhos internos;
- Recebimento e correlação de balanços (farmácia), requisição de receitas especiais, elaboração de relatórios e roteiros de inspeção, mapeamento de pontos de coletas, rubrica, abertura e encerramento de livros de farmácia, fisioterapia, óticas, câmara de bronzeamento, assunção e baixa de responsabilidade técnica, análise dos programas de infecções hospitalares e resíduos sólidos, análise de laudos enviados pelos sistemas públicos e privados de água, consulta à internet, leitura com interpretação da Legislação Sanitária e aplicação da mesma nos estabelecimentos e prestadores de serviços de interesse à saúde pública;
- Trabalhos em parcerias;
- Incineração de entorpecentes com a DISE, Programa Paulista de Coleta com a DIR XV;
- Fiscalização na Zona Rural (granjas de aves, suínos, fossa sépticas, hortas), com o Pelotão Ambiental, CETESB, com a DIR XV, Programas desenvolvidos com o Ambulatório do Trabalhador (supermercado, usinas e outros);
- Vistorias em escolas infantis e instituições em parceria com a Secretaria da Educação;
- Participar de campanhas de vacinação e programas de saúde desenvolvidos pelo Departamento;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

EMPREGO: FARMACÊUTICO

- Organizar o Almoxarifado Central de Medicamentos e correlatos;
- Planejar e administrar as compras de medicamentos e correlatos;
- Coordenar o controle do estoque;
- Avaliar a padronização de medicamentos;
- Controlar os medicamentos psicotrópicos em conformidade com as Portarias Nº: 27 e 28-DIMED/MS, de Novembro de 1.986;
- Controlar os medicamentos e imunoterápicos no que se refere a prazo de validade, armazenamento, transporte, etc.;
- Orientar usuário sobre o uso correto dos medicamentos no que diz respeito a posologia, modo de usar, efeitos colaterais, contra indicações, interações entre medicamentos e alimentos, bem como acompanhamento do tratamento;
- Atuar no assessoramento técnico a equipe multiprofissional de saúde;
- Promover o treinamento de Recursos Humanos de nível Auxiliar Técnico;
- Preparar soluções farmacêuticas, manipulando substâncias químicas através da utilização de instrumentos especiais para atender receitas médicas, odontológicas e veterinárias;
- Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- Efetuar cotações para compra de medicamentos em falta;
- Executar tarefas diversas relacionadas ao medicamento, desde seleção (padronização), planejamento de compras, controle de estoque, armazenamento, distribuição, dispensação até avaliação e monitorização do uso;
- Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios;
- Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua saída em livros, segundo os receituários devidamente preenchidos para atender aos dispositivos legais;
- Responder pelo almoxarifado de medicamentos, pelas condições de armazenamento e distribuição;
- Dispensa de medicamentos e exercer assistência de Farmacovigilância;
- Planejar e gerenciar as atividades de assistência farmacêutica;
- Alimentar os bancos de dados do Ministério da Saúde do Estado, tais como SIFAB, Dose Certa, Hiperdia, Saúde da Mulher e outros;
- Atuar no assessoramento técnico à Equipe multiprofissional de saúde;
- Fazer parte integrante do Programa de Saúde Mental;
- Participar de campanhas de vacinação e programas de saúde promovidos pelo Departamento;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato;
- Esta profissão está regulamentada pela Resolução No. 227, de 17/12/1.991 – Código de Ética Farmacêutica.

EMPREGO: FISIOTERAPEUTA

- Tratar meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados;
- Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;
- Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteartroses, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismo raquidomulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurológicas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais, como cinesioterapia, eletroterapia e hidroterapia, para reduzir ao mínimo as conseqüências dessas doenças;

- Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independentemente dos mesmos;
- Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos, especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea;
- Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstração e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação puerpério;
- Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;
- Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples;
- Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos;
- Planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos de fisioterapia;
- Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

EMPREGO: MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO

- Exercer a função de Médico pronto atendimento
- Prestar assistência integral à saúde do indivíduo, tanto com agendamento bem como em Pronto Atendimento, utilizando todo a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direto ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;
- Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista;
- Registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada;
- Analisar e interpretar resultados de exames de raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Efetuar exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos;
- Prestar atendimento de urgência e emergência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir conseqüências mais graves ao trabalhador;
- Emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais;
- Participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim com a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde do município;
- Participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade;
- Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequado, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento;
- Prestar atendimento de urgência e emergência;
- Observar paciente de forma sistemática no leito de repouso.
- Acompanhar sempre que necessário o paciente à outra referência, como Pronto Socorro ou Hospital;
- Preencher fichas de notificação de doenças infecto-contagiosas;
- Preencher com letra legível os mapas de procedimentos;
- Quando contratado para exercer uma especialidade específica, fazer todos os procedimentos que essa especialização exige para o diagnostico das causas e encaminhamento necessário;
- Fazer consultas clínicas de urgência quando necessário.
- Requisitar e avaliar os exames decorrentes de consultas.
- Participar de campanhas preventivas e de educação em saúde.
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina.
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

EMPREGO: MÉDICO PLANTONISTA

- Exercer a função de Medico pronto atendimento;
- Prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando todo a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos de apoio, diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamentos para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamentos prescritos e evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado quando for o caso;
- Observar sempre que necessário e de forma sistemática todos os pacientes que se encontram em leitos de repouso.
- Acompanhar sempre que o caso o exigir o paciente ao serviço de saúde referência: hospital ou Pronto Socorro.
- Exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

EMPREGO: MERENDEIRA

- Selecionar os ingredientes necessários ao preparo as refeições observando o cardápio, quantidades estabelecidas e quantidade dos gêneros alimentícios, temperando e cozinhando os alimentos para obter o sabor adequado a cada prato e para atender ao programa alimentar da unidade escolar;
- Receber e recolher louças, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso;
- Distribuir as refeições preparadas, colocando-as em recipientes apropriados, a fim de servir aos alunos;
- Receber e armazenar os produtos, observando data de validade e qualidade dos gêneros alimentícios, bem como, a adequação do local reservado a estocagem, visando a perfeita qualidade da merenda;
- Solicitar a reposição dos gêneros alimentícios, verificando periodicamente a posição de estoques e prevendo futuras necessidades, para suprir a demanda;
- Zelar pela limpeza e higienização da cozinha e copa, para assegurar conservação e o bom aspecto das mesmas;
- Providenciar a lavagem e guarda dos utensílios para assegurar sua posterior utilização;
- Fornecer dados e informações sobre a alimentação consumida nas unidades escolares, para elaboração de relatórios;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

EMPREGO: OPERADOR DE BOMBAS

- Acionar as válvulas e comandos do sistema, manipulando computadores, alavancas e volantes para colocar as turbo-bombas e moto-bombas em funcionamento;
- Controlar a entrada de água, abrindo ou fechando válvulas, regulando e acionando motores elétricos e bombas d'água para abastecer reservatórios;
- Controlar o funcionamento da instalação, lendo e interpretando as marcações dos indicadores e observando o desempenho de seus componentes, para verificar as condições de pressão, nível e volume material transladado e descobrir eventuais falhas no equipamento;
- Efetuar o tratamento da água, de acordo com orientação técnica, adicionando-lhe quantidades determinadas dos produtos químicos ou manipulando dispositivos automáticos de admissão desses produtos para depurá-la, desodorizá-la e clarificá-la;
- Acionar os agitadores, manipulando os mecanismos de comando, para misturar os ingredientes;
- Separar as impurezas, deixando-as sedimentar no fundo do reservatório e fazendo a água circular pelas instalações de filtragem, para assegurar a completa depuração da água;
- Bombear a água depurada, acionando os registros e válvulas para introduzi-las nas tubulações principais e permitir sua distribuição;
- Controlar o funcionamento das instalações, lendo as marcações dos contadores e indicadores do quadro de controle, para determinar o consumo de água e outros fatores;
- Efetuar a manutenção dos equipamentos, lubrificando órgãos móveis das máquinas, limpando depósitos e tanques de filtragem e executar pequenos reparos e regulagem para conservá-los em perfeito estado de funcionamento;
- Registrar os dados observados, anotando as quantidades bombeadas, a utilização dos equipamentos e outras ocorrências para permitir o controle das operações pelo técnico responsável;
- Controlar os níveis dos reservatórios, da Estação de Tratamento de Água e da Lagoa de Esgoto, fazendo a interligação e escoamento;
- Fazer limpeza e manutenção na lagoa de Esgoto e de Água;
- Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

EMPREGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

- Operar máquinas rodoviárias, agrícolas e tratores, tais como: rolo compressor ou compactador, motoniveladora, retroescavadeira, pá-carregadeira ou outro equipamento similar;
- Executar serviços de terraplanagem, tais como: remoção, distribuição e nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamentos e outros;
- Realizar serviços de compressão, nivelamentos de camadas de terras, de brita, de asfalto, etc.;
- Efetuar serviços de manutenção das máquinas, abastecendo-as, lubrificando-as e executando pequenos reparos para assegurar seu bom funcionamento;
- Zelar pela conservação e manutenção das máquinas sob sua responsabilidade;
- Comunicar ao superior imediato qualquer defeito no funcionamento das máquinas sob sua responsabilidade;
- Executar outras tarefas correlatas, que lhe forem atribuídas pelo superior imediato;
- Exige-se apresentação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Categoria "D", com validade em vigor.

EMPREGO: PEDREIRO II

- Executar serviços mais complexos de alvenaria em construção civil, desde a cobertura do alicerce até os serviços de acabamento;
- Efetuar a mistura de cimento, areia e água, dosando as quantidades de forma adequada, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de alvenaria, tijolos, ladrilhos e materiais afins;
- Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças e chumbando bases danificadas, para reconstituir essas estruturas;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

EMPREGOS: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL PI E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL PII (EDUCAÇÃO FÍSICA)

- Compete ao Professor de Ensino Fundamental PI e ao Professor de Ensino Fundamental PII (Educação Física), guardadas as características específicas de seu campo de atuação:
- participar na elaboração da proposta curricular;
- organizar e realizar o processo pedagógico na sala de aula;
- participar na gestão da escola;
- participar das reuniões pedagógicas;
- organizar e dirigir reuniões com os pais de alunos;
- participar e ajudar na organização de atividades extracurriculares;
- participar de cursos de formação continuada.



ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
(verificar composição das provas no presente edital)

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Língua Portuguesa: Fonema e Sílabas; Ortografia; Estrutura e Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos. Matemática: Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana. Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem. Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações – simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume. Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Conhecimentos Básicos de Informática: Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux); Conhecimentos de Conhecimentos Educacionais: BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 23 dez. 1996. _____. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 16 jul. 1990. _____. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 205 a 217). Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 05 out. 1988. DELORS, Jacques et al. Educação: um tesouro a descobrir – relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São Paulo: Cortez, 1998. MACEDO, Lino. Ensaios pedagógicos: como construir uma escola para todos?. Porto Alegre: Artmed, 2005.

RAMOS, Marise Nogueira. A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?. São Paulo: Cortez, 2001. RIOS, Terezinha Azerêdo. Compreender e ensinar por uma docência de melhor qualidade. 5 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

Conhecimentos Gerais Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde; Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças; Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde; Indicadores de nível de saúde da população; Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde; Doenças de notificação compulsória; Código de Ética Médica; Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral; Saúde Pública; Medicina Social e Preventiva; Código de Processo Ético.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (em ordem alfabética)

AGENTE SANITÁRIO BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 19 set. 1990. _____. Manual integrado de vigilância, prevenção e controle de doenças transmitidas por alimentos. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. _____. A sociedade contra a dengue. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. _____. Cartilha sobre boas práticas para Serviços de Alimentação. Brasília: Ministério da Saúde/ANVISA, 2004. _____. Inspeção sanitária em abastecimento de água. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. SÃO PAULO. Lei Estadual nº 10.083/98. Dispõe sobre o Código Sanitário do Estado. Diário Oficial do Estado, São Paulo, seção I, 24 set. 1998. Lei Municipal Complementar nº 028, de 30 de setembro de 2013 (disponível no site www.camarasaltinho.sp.gov.br)

FARMACÊUTICO Farmacologia: Farmacocinética – Absorção, distribuição e Eliminação das Drogas; Farmacodinâmica – Mecanismo de Ação das Drogas que atuam em diversos Órgãos e Sistemas; Classificação dos medicamentos; Toxicologia; Interações medicamentosas. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica: Conceitos Gerais; uso Racional de Medicamentos; Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; Aspectos de biossegurança em farmácias; Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância; Estudos de utilização de medicamentos; Farmacoterapia baseada em evidências. Seleção de Medicamentos: Conceitos Gerais; Farmacoeconomia; Padronização de Medicamentos; Guias farmacoterapêuticos, Serviços e Centros de Informações de Medicamentos; Comissões de Farmácia e Terapêutica. Medicamentos Sujeitos a Controle Especial: Controle de Psicotrópicos, entorpecentes e antiretrovirais (Legislação e Dispensação); Portaria 344/98 e suas atualizações; Medicamentos de referência, similares e genéricos. Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica: Manipulação de Fórmulas Magistrais e Oficiais; Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos; Farmacotécnica de Produtos Estéreis: Reconstituição, Diluição, Fracionamento e Estabilidade de Produtos Injetáveis; Preparo de Soluções Parenterais e Outras Formulações de Grande volume; Cálculos em farmácia; Noções Básicas de Filtração, Destilação e Esterilização. Controle de Qualidade: Controle de Qualidade de Matérias-primas e Produtos Farmacêuticos – Métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos; garantia de Qualidade em Farmácia Hospitalar. Ética Profissional: Legislação Sanitária aplicada à Farmácia. A organização Jurídica da profissão Farmacêutica. Histórico da profissão farmacêutica no Brasil e no mundo. Conceitos básicos em Ciências Farmacêuticas. Política de Medicamentos. História da Saúde Pública no Brasil. O SUS. Epidemiologia: Determinações Sociais do Processo Saúde/Doença e Aspectos Epidemiológicos. Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Doenças de Notificação Compulsória. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Noções de controle de infecção hospitalar. Licitação e Aquisição de Produtos Farmacêuticos: Administração de Farmácia dispensação, aviação de receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos; Boas práticas de armazenamento e estocagem de medicamentos; Organização de Almoxarifados e Condições adequadas de Armazenamento; Controle e planejamento de Estoque de Medicamentos e Materiais de Consumo; Consumo Médio Mensal, Ponto de Requisição, Estoque Mínimo e Estoque Máximo Curvas ABC/XYZ; Sistemas de Distribuição e Dispensação de Medicamentos. FISIOTERAPEUTA Anatomia Humana; Fisiologia Humana; Cinesioterapia; Cinesioterapia; Biomecânica; Neurofisiologia; Métodos de Avaliação Clínica e Funcional; Fisioterapia Preventiva e do Trabalho; Fisioterapia na Saúde da Mulher; Fisioterapia em Pneumologia; Fisioterapia em Neurologia; Fisioterapia em Gerontologia; Fisioterapia em Reumatologia; Fisioterapia e, Ortopedia e Traumatologia; Fisioterapia em Cardiologia; Fisioterapia em Pediatria e Neonatologia; Fisioterapia Desportiva.

MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO Epidemiologia e Fisiopatologia. Manifestações clínicas e diagnósticas. Tratamento e prevenção de doenças: reumática, hematológica, pâncreas, sistema hepatoliar, gastrointestinal, renais e do trato urinário, cardiovasculares, respiratórias, infectocontagiosas, nutricionais e metabólicas do sistema endócrino, imunológicas, neurológicas, dermatológicas, psiquiátricas, ginecológicas, ortopédicas, pediátricas.

MÉDICO PLANTONISTA Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireodismo, hipertireodismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrite, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis:

sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico.

MERENDEIRA Os alimentos; Proteção dos alimentos; Cuidados pessoais no trabalho – Segurança no trabalho; Da merenda escolar; Preparação dos alimentos; O gás de cozinha; Utilização e manuseio dos eletrodomésticos; Elaboração dos pratos; Estocagem dos alimentos; Controle de estoque; Melhor aproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos; Relacionamento interpessoal; Conservação de alimentos e manipulação de carnes; Conservação e higiene; Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos; Relação entre saúde e alimento; A classificação dos alimentos; Os nutrientes e sua atuação no organismo; Seleção, conservação e condições inadequadas ao consumo dos alimentos; Cuidados ao compor frutas e verduras, alimentos enlatados, grão e farinhas, massas, doces e tortas, carnes, pescado, laticínios.

OPERADOR DE BOMBAS Funções do operador; Problemas técnicos e mecânicos; Tipos de bomba; Segurança dos equipamentos; Noções de motor de bombas; Hierarquia.

OPERADOR DE MÁQUINAS Legislação e Regras de Circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. PRÁTICA DE OPERAÇÃO VEICULAR: Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas.

PEDREIRO II (ESCRITA / PRÁTICA) Conhecimentos das ferramentas; Conhecimentos da Função; Normas de segurança; Conhecimentos do sistema de metragem linear; Cubicagem; Conhecimentos dos materiais; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – PI

Referências Bibliográficas: AZENHA, Maria da Graça. Construtivismo: De Piaget a Emilia Ferreiro. 7 ed. São Paulo: Editora Ática, 2000. BUSQUETS, Maria Dolors et al. Temas Transversais e Educação. 4 ed. São Paulo: Editora Ática, 1993. DAVIS, Claudia; OLIVEIRA, Zilma de. Psicologia na Educação. São Paulo: Cortez, 1991. FERREIRO, Emilia. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Cortez, 1995. FREIRE, Paulo. A importância do ato de Ler. 42 ed. São Paulo: Cortez, 1992. FREIRE, Paulo. Educação como prática da Liberdade. São Paulo: Paz e Terra, 2002. GADOTTI, Moacir. Pensamento Pedagógico Brasileiro. São Paulo: Ática, 2004. HERNANDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. A Organização do Currículo por projetos de trabalho. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 1998. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora. Porto Alegre: Editora Mediação, 1995. KAUFMAN, Ana Maria; RODRÍGUEZ, Maria Elena. Escola: leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artmed, 1995. LANDSMANN, Liliana Tolchinsky. Aprendizagem da Linguagem Escrita. São Paulo: Ática, 1998. LERNER, Delia. Ler e Escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002. LOPES, Antonia Osima et al. Repensando a Didática. 19 ed. Campinas: Papirus, 1991. LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar. 21 ed. São Paulo: Cortez, 2010. MIZUKAMI, Maria da Graça N. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986. MORAIS, Regis. Violência e Educação. Campinas: Papirus, 1995. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro. São Paulo, Cortez, 2002. NIDELCOFF, Maria Tereza. Uma Escola para o povo. 19 ed. São Paulo: Brasiliense, 1984. PAÍN, Sara. Diagnóstico e tratamento dos Problemas de Aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 1992. SALVADOR, César Coll. Aprendizagem Escolar e Construção do Conhecimento. Porto Alegre: Artmed, 1994. SEBER, Maria da Glória. Piaget: O diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio. São Paulo: Scipione, 1997. SMOLKA, Ana Luiza Bustamante. A criança na fase inicial da escrita: a alfabetização como processo discursivo. 11 ed. São Paulo: Cortez, 2003. VIGOSTKI, Luria, A.R. et al. Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem. 11 ed. São Paulo: Ícone, 2010. VINHA. Telma Pileggi. O educador e a moralidade infantil: uma visão construtivista. Campinas: Mercado de Letras, 2003. VYGOTSKY, L.S. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1991. VYGOTSKY, L.S. Pensamento e Linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1989. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. vol. 1 a 10. Brasília: MEC/SEF, 1998.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – PII (EDUCAÇÃO FÍSICA)

Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Nutrição e atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Concepções de Educação e Escola; Ética no trabalho docente; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo; Abordagens da educação física escolar; Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Atividade física e qualidade de vida; Histórico da educação física no Brasil; Condicionamento físico e performance humana; Esportes, lutas e danças – histórico e regras; Anatomia Humana; Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Educação Física.



IPASP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUN-
CIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos:

Denominação	Quantidades de inscritos
Escriturário	213
Economista	026

II – PUBLICAR a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Concurso Público:

Nomes	Inscrições	Cargos
ALEXANDRA SHIRATA TOSTA	20339	ECONOMISTA
ANDRESSA BERTOLINI CONDE	20347	ECONOMISTA
BRUNO FIDELIS ALVES RODRIGUES	20445	ECONOMISTA
CAMILA AMARAL PEREIRA	20267	ECONOMISTA
CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	20272	ECONOMISTA
CLAUDIA GRAZIELLA LOPES FERNANDES MENEGATI	20398	ECONOMISTA
DANIEL GRIN	20392	ECONOMISTA
DIOGO NUNES PEREIRA	20211	ECONOMISTA
FERNANDO MONTANHESI TAVARES	20364	ECONOMISTA
GIOVANNA MIRANDA MENDES	20142	ECONOMISTA
JANAINA QUINTILIANO LONGO	20383	ECONOMISTA
JOSE GUILHERME PARISOTTO	20095	ECONOMISTA
LAURA SOARES PRINCIPE VIZIOLI	20343	ECONOMISTA
LIVIA RODRIGUES SPAGGIARI SOUZA	20325	ECONOMISTA
MARIA DO SOCORRO LOPES RAMALHO	20397	ECONOMISTA
MARIA ROSELENE BENTO DA COSTA	20031	ECONOMISTA
MIRLENE PEREIRA DE FREITAS PACHECO	20399	ECONOMISTA
OZIAS MAINARDES FILHO	20017	ECONOMISTA
PEDRO VINICIUS GOMES DE FREITAS	20387	ECONOMISTA
TACIANA DA SILVA BERSANI	20233	ECONOMISTA
TALITA SCHIAVON DE CASTRO	20380	ECONOMISTA
THIAGO CATALINI PERCHES	20216	ECONOMISTA
THIAGO MARCON DE CAMARGO	20149	ECONOMISTA
THIAGO SOTTO BEGNAMI	20315	ECONOMISTA
THOMAS VIEIRA RAMOS	20197	ECONOMISTA
VINICIUS PAGANI DE MELO	20264	ECONOMISTA
ABEL ALVES DA PAIXAO	20404	ESCRITURÁRIO
ADDAE FILIPE DE LIMA TOLEDO	20183	ESCRITURÁRIO
ADRIANA ZIMMERMANN	20369	ESCRITURÁRIO
ADRIANE MARRI DOMINGUES	20049	ESCRITURÁRIO
ALCIONE CAMPOS DA SILVA MARQUES	20382	ESCRITURÁRIO
ALESSANDRA CARIOCA THOMAZINI	20215	ESCRITURÁRIO
ALESSANDRA ROBERTA CUSTODIO DE OLIVEIRA	20001	ESCRITURÁRIO
ALEXANDRE ALVES DAMACENA	20407	ESCRITURÁRIO
ALEXANDRE DE SOUZA RIBEIRO	20456	ESCRITURÁRIO
ALEXANDRE DINI JORGE	20327	ESCRITURÁRIO
ALINE CAROLINE DE TOLEDO	20200	ESCRITURÁRIO
AMANDA CAROLINE DA SILVA PINHEIRO	20359	ESCRITURÁRIO
AMANDA DE OLIVEIRA BARBOSA	20065	ESCRITURÁRIO
AMAURY STOCO PUERTA	20358	ESCRITURÁRIO
ANA CLAUDIA ZAGHI MARTINS SOARES	20393	ESCRITURÁRIO
ANA CRISTINA DA SILVA ROSTON	20067	ESCRITURÁRIO
ANA LUCIA PEREIRA	20172	ESCRITURÁRIO
ANA PAULA DE ARAUJO FACCO	20132	ESCRITURÁRIO
ANA PAULA MASCHIETO	20154	ESCRITURÁRIO
ANDRE LUIS BARBOSA	20413	ESCRITURÁRIO
ANDRE OTERO SILVA	20437	ESCRITURÁRIO
ANDREA PAVANI DIEHL	20070	ESCRITURÁRIO
ANDRESSA CORREIA PINTO MORAES SAMPAIO	20255	ESCRITURÁRIO
ARIANE PANDOLPHO RAMALHO	20446	ESCRITURÁRIO
ARIEL ALEXANDRO FELIPE PINHEIRO	20311	ESCRITURÁRIO
AUREA REGINA AQUINO DE SOUZA CAMARGO	20396	ESCRITURÁRIO
BIANCA GAZZIERO ANDRIOLLI	20321	ESCRITURÁRIO
BRUNA IGLESIA PEREIRA ESTEVAM	20350	ESCRITURÁRIO
BRUNO SASS MEQUI	20195	ESCRITURÁRIO
CAIO HENRIQUE SCARPA SANTOS	20371	ESCRITURÁRIO
CAIQUE JOSE VASCA CLASSERE	20459	ESCRITURÁRIO
CAMILA PIACENTIN	20013	ESCRITURÁRIO
CAMILA VOHLK CARAVELLO	20198	ESCRITURÁRIO
CARLA RUBIA SOARES	20451	ESCRITURÁRIO
CARLOS AUGUSTO SILOTO	20032	ESCRITURÁRIO
CARLOS HENRIQUE QUILLES	20426	ESCRITURÁRIO
CAROLINA NOGUEIRA NEVES	20395	ESCRITURÁRIO
CAROLINA TANAKA MENEGHEL	20108	ESCRITURÁRIO
CELIA MARIA RODRGUES VICCINO	20141	ESCRITURÁRIO
CELSO DE JESUS DE SOUZA	20082	ESCRITURÁRIO
CEZAR HENRIQUE DE SOUZA MALAQUIAS	20143	ESCRITURÁRIO
CHRISTIANA FERRAIOLI DIAS	20300	ESCRITURÁRIO
CLAUDIA MARCIANA PEQUENO	20240	ESCRITURÁRIO
CLAUDIA MARIA AMSTALDEN	20033	ESCRITURÁRIO
CLAUDIA REGINA TRIDICO	20438	ESCRITURÁRIO
CRISTIANO CARBONI DE CAMPOS	20291	ESCRITURÁRIO
CSMILA DOMINGUES SILVA	20353	ESCRITURÁRIO
DAFININ LETICIA DE OLIVEIRA SOUZA	20310	ESCRITURÁRIO
DAIANE DRESSANO PEDROSO RAMOS	20210	ESCRITURÁRIO
DANIEL DE BARROS DE MEDEIROS	20429	ESCRITURÁRIO
DANIEL FERNANDO OLIVEIRA	20304	ESCRITURÁRIO
DANIELA CHILIANO DE CAMARGO	20428	ESCRITURÁRIO

DANIELE FURLAN	20214	ESCRITURÁRIO
DEBORA CRISTINA ALVES PEREIRA PEDROZO	20408	ESCRITURÁRIO
DEBORA FERNANDA MARIN AMARAL	20045	ESCRITURÁRIO
DELCINEIA FERNANDA FABRETTI BERTO	20005	ESCRITURÁRIO
DIEGO ROBERTO BARBOSA	20273	ESCRITURÁRIO
DULCE HELENA DOS SANTOS	20234	ESCRITURÁRIO
EDER JORGE BORTOLETTO	20372	ESCRITURÁRIO
EDUARDO HENRIQUE VIDAL SANTOS	20209	ESCRITURÁRIO
EDVALDO FAGUNDES DOS SANTOS	20150	ESCRITURÁRIO
ELIANA NUNES DE MOURA	20340	ESCRITURÁRIO
ELIANE CASSANI NEVES DIORIO	20213	ESCRITURÁRIO
EMILY PEREIRA DA SILVA	20018	ESCRITURÁRIO
ESDRAS RIBEIRO MOTA	20412	ESCRITURÁRIO
FELIPE TROTIVAN	20388	ESCRITURÁRIO
FELIPE VICCINO MALACARNE	20137	ESCRITURÁRIO
FERNANDA LEITE	20227	ESCRITURÁRIO
FERNANDA MARIA BUNHO	20081	ESCRITURÁRIO
FILIPE ANDRE MALOSA	20072	ESCRITURÁRIO
FLAVIA DE ASSIS E SILVA	20115	ESCRITURÁRIO
FLAVIA LUISA DIAS LAGES	20323	ESCRITURÁRIO
FRANCOISE DA COSTA FRANCO	20039	ESCRITURÁRIO
GABRIEL CIRIACO DE CAMARGO	20159	ESCRITURÁRIO
GABRIEL MOSSIM TEZOTTO	20361	ESCRITURÁRIO
GABRIEL SOUZA OLIVEIRA	20268	ESCRITURÁRIO
GABRIELLE BARROS BONAMIN	20167	ESCRITURÁRIO
GABRIELLES SILVA GOBBO	20029	ESCRITURÁRIO
GEANE SANTOS SEGALLI	20012	ESCRITURÁRIO
GERMANO AUGUSTO VIDAL	20289	ESCRITURÁRIO
GILMAR DOS SANTOS SALES	20378	ESCRITURÁRIO
GILSON CARLOS FERNANDES ALVES	20278	ESCRITURÁRIO
GISELE APARECIDA ALVES MARTINS GOZETTO	20223	ESCRITURÁRIO
GISELE BASSETTI	20156	ESCRITURÁRIO
GISELE PENALVA DE FARIA	20287	ESCRITURÁRIO
GRAZIELA ALESSANDRA GRILLO	20430	ESCRITURÁRIO
GRAZIELA BARROSO DE MOURA SILVA	20422	ESCRITURÁRIO
GREGORY ROGER LEITE	20425	ESCRITURÁRIO
GUILHERME ANGELIS	20069	ESCRITURÁRIO
GUILHERME RODRIGUES MONTEIRO GOMES	20295	ESCRITURÁRIO
GUSTAVO MORAES SANTOS	20409	ESCRITURÁRIO
HENRIQUE DO NASCIMENTO SOUZA	20239	ESCRITURÁRIO
HENRIQUE PRADO BELLATO	20434	ESCRITURÁRIO
HYGOR ALVES ROSA	20356	ESCRITURÁRIO
IRIS SENDIN PASSARINI	20377	ESCRITURÁRIO
ISABELA REGINA DE TOLEDO	20220	ESCRITURÁRIO
JAMES XAVIER DOS SANTOS	20333	ESCRITURÁRIO
JAMILE ALLEONI	20258	ESCRITURÁRIO
JANAINA MATIAS CONTE	20282	ESCRITURÁRIO
JANAINA ROBERTA BRAZ DA SILVA	20379	ESCRITURÁRIO
JAQUELINE ELISABETE DA SILVA	20337	ESCRITURÁRIO
JEFFERSON MELLO DE JESUS	20144	ESCRITURÁRIO
JENIFER LAILA LIMA	20177	ESCRITURÁRIO
JENNIFER LUCIANA GOES DE TOLEDO	20249	ESCRITURÁRIO
JESSE SOARES DE ANDRADE	20345	ESCRITURÁRIO
JESSICA RAQUEL PEREIRA	20050	ESCRITURÁRIO
JOAO BATISTA FORMAGGIO	20373	ESCRITURÁRIO
JOAO CARLOS BEZERRA ANDRADE	20251	ESCRITURÁRIO
JOHNNY WILLIAN ALMEIDA RAMOS	20182	ESCRITURÁRIO
JONATHAN BORGES DOS REIS	20061	ESCRITURÁRIO
JONATHAN FIVE SANTOS AMARAL	20046	ESCRITURÁRIO
JORGE RAFAEL DA NOBREGA OLIVEIRA	20416	ESCRITURÁRIO
JOSE HENRIQUE DELFINO ALVES	20066	ESCRITURÁRIO
JOSE PAULO SIMÕES	20381	ESCRITURÁRIO
JOSIMEIRE GASPARIN PUGA	20401	ESCRITURÁRIO
JULIANA CRISTINA MACKEY	20212	ESCRITURÁRIO
JULIANA MARINHO MOREIRA	20112	ESCRITURÁRIO
KARIN APARECIDA BROSIO DOS SANTOS	20243	ESCRITURÁRIO
KARINA LEONARDO SOARES	20431	ESCRITURÁRIO
KEITY FONSECA CASTILHO	20365	ESCRITURÁRIO
LARISSA CHRISTINE SANTOS RIBEIRO	20442	ESCRITURÁRIO
LAURA BEATRIZ DE CARVALHO	20261	ESCRITURÁRIO
LAURA RINA ARQUILHA	20025	ESCRITURÁRIO
LEANDRO NOGUEIRA DIAS	20096	ESCRITURÁRIO
LIDIANE DRI MANFIOLETE	20308	ESCRITURÁRIO
LIGIA HELENA DINIZ	20009	ESCRITURÁRIO
LIVIA MARQUES VICENTIN	20019	ESCRITURÁRIO
LUCAS DA SILVA RIBEIRO	20366	ESCRITURÁRIO
LUCIANA APARECIDA PEDROSO DE LIMA	20375	ESCRITURÁRIO
LUCIANE APOLINARIO DE OLIVEIRA	20411	ESCRITURÁRIO
LUCILENE DE MOURA OLIVEIRA	20329	ESCRITURÁRIO
LUCIMARA DE OLIVEIRA BRAGA	20423	ESCRITURÁRIO
LUIS GUSTAVO ESSE	20020	ESCRITURÁRIO
LUIS HENRIQUE SERAFIM JACQUES	20196	ESCRITURÁRIO
LUIZ ANTONIO ORIANI JUNIOR	20140	ESCRITURÁRIO
LUIZ FERNANDO VIDAL SANTOS	20225	ESCRITURÁRIO
MAIRA ESCOBAR DE ARAUJO	20027	ESCRITURÁRIO
MAIRA FREIXEDELLO DE MOURA	20286	ESCRITURÁRIO
MAIRA MARTINS BONINI	20274	ESCRITURÁRIO
MAITE RAFAEL	20360	ESCRITURÁRIO
MARA CARDOSO	20194	ESCRITURÁRIO
MARCELO APARECIDO MENDONCA JUNIOR	20296	ESCRITURÁRIO
MARCIA CONCEICAO JUSTINO	20158	ESCRITURÁRIO
MARCIA DE OLIVEIRA	20091	ESCRITURÁRIO
MARCIO MURCIA	20124	ESCRITURÁRIO
MARCIO ROBERTO LISBOA	20302	ESCRITURÁRIO
MARCOS FERNANDO GERAGE	20351	ESCRITURÁRIO
MARIA CRISTINA GRACIANO SUGAHARA	20436	ESCRITURÁRIO
MARIA DENISE PRADO LUIZETTO	20174	ESCRITURÁRIO
MARIA ELISA CHITOLINA	20122	ESCRITURÁRIO
MARIA INES SCHIAVOLIN	20073	ESCRITURÁRIO
MARIA MARLENE MARCHINI PERINA	20230	ESCRITURÁRIO
MARIANA ALINE TEDESCHI	20184	ESCRITURÁRIO
MARIANA BARBOSA DOS SANTOS	20276	ESCRITURÁRIO
MARIANA CAMPICHE PEXE	20151	ESCRITURÁRIO



MARIANE SUDARIO.....	20312		ESCRITURÁRIO
MARINEIDE SILVA SOUZA.....	20006		ESCRITURÁRIO
MARRI LUCI TANCREDO SOUSA	20320		ESCRITURÁRIO
MATHEUS ROVAI MONTEIRO.....	20391		ESCRITURÁRIO
MAYCON WILLIAN BISPO DA COSTA.....	20058		ESCRITURÁRIO
MAYRA VIEIRA.....	20349		ESCRITURÁRIO
MELISSA CARDOSO CONTARELLI.....	20235		ESCRITURÁRIO
MICHELE CAROLINA DANTAS.....	20441		ESCRITURÁRIO
MICHELLE FERNANDA DE JESUS	20453		ESCRITURÁRIO
MURILO HENRIQUE SABINO	20148		ESCRITURÁRIO
NATANI TAVARES MILANI.....	20063		ESCRITURÁRIO
PAULO HENRIQUE DE CASTRO OLIVEIRA.....	20071		ESCRITURÁRIO
PAULO HENRIQUE NUNES SANTOS	20363		ESCRITURÁRIO
PEDRO MIGUEL DE SOUZA DA SILVA.....	20406		ESCRITURÁRIO
PHILIFE STROEDER PEREZ.....	20047		ESCRITURÁRIO
POLYANA ARTHUR.....	20368		ESCRITURÁRIO
PRISCILA RODRIGUES FONSECA.....	20402		ESCRITURÁRIO
PRISCILA TORREZAN.....	20332		ESCRITURÁRIO
RAFAEL NICOLETI.....	20206		ESCRITURÁRIO
RAFAEL PORTO BISERRA.....	20322		ESCRITURÁRIO
RAFAELE MOREIRA.....	20204		ESCRITURÁRIO
RAPHAELA GUABIRABA SIMÕES.....	20237		ESCRITURÁRIO
RENATA FERNANDA GALANI.....	20313		ESCRITURÁRIO
RENATO JOSE PEREIRA.....	20394		ESCRITURÁRIO
RHAINER GLEICO CARDOSO.....	20352		ESCRITURÁRIO
RICARDO ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA	20011		ESCRITURÁRIO
ROBERTO WAGNER DIAS FERRAZ.....	20452		ESCRITURÁRIO
RODRIGO LUIS DE MELLO	20121		ESCRITURÁRIO
RONALDO BUENO DOS SANTOS	20036		ESCRITURÁRIO
ROSIMEIRE MARTINS DOS SANTOS.....	20319		ESCRITURÁRIO
RUDNEY VICENTE BERNARDO	20433		ESCRITURÁRIO
SAMANTA SILVA SOARES	20175		ESCRITURÁRIO
SANDRA MARIA VICENTE PANAI.....	20076		ESCRITURÁRIO
SANDRA REGINA GIMENEZ TABAI.....	20424		ESCRITURÁRIO
SARA THALISSA RIBEIRO	20113		ESCRITURÁRIO
SERGIO HENRIQUE RODRIGUES.....	20055		ESCRITURÁRIO
SUELLEN MELLEGA JACOMASSI.....	20344		ESCRITURÁRIO
SUZETTE BROSSI.....	20386		ESCRITURÁRIO
TAINA LIMA DE MOURA.....	20250		ESCRITURÁRIO
TAISA CARRAZZONE PIMENTA	20232		ESCRITURÁRIO
TALITA AYRES SIMAO LISBOA.....	20338		ESCRITURÁRIO
TALITA FERRER	20403		ESCRITURÁRIO
TATIANA MILANEZ STOCCO	20266		ESCRITURÁRIO
TATIANE MARTINS PINTO DE ARAUJO	20092		ESCRITURÁRIO
THAINA CAMILLI RODRIGUES.....	20016		ESCRITURÁRIO
THAIS DA SILVA MACIEL	20028		ESCRITURÁRIO
THAIS LETICIA ZORZENONI	20334		ESCRITURÁRIO
THAIS PEREIRA BRITO DA SILVA.....	20138		ESCRITURÁRIO
THIAGO FELIPE DE ALMEIDA.....	20458		ESCRITURÁRIO
THIAGO ROBERTO RICCI	20385		ESCRITURÁRIO
TIAGO FERNANDO BUENO RUBIA.....	20179		ESCRITURÁRIO
TIFANI UILDMARA CHIARINELLI.....	20285		ESCRITURÁRIO
VANDERLEI ANTEDOMENICO JUNIOR.....	20002		ESCRITURÁRIO
VANESSA DE CASSIA DINIZ MENEGON	20314		ESCRITURÁRIO
VITOR DO AMARAL COELHO PRATES	20030		ESCRITURÁRIO
VITOR ZANUZZI ZORZENONI	20187		ESCRITURÁRIO
VIVIANE CRISTINA PEDROZO.....	20405		ESCRITURÁRIO
WASHINGTON MATHEUS LACERDA.....	20301		ESCRITURÁRIO

III – INDEFERIR NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, por não preencher o requisito 3.6 do Edital de Concurso 001/2014, as seguintes inscrições ficando as mesmas DEFERIDAS na condição de NÃO Pessoas com Deficiência:			
Nº Inscr.	Candidatos	Cargo	Documento Identificação
20108	Carolina Tanaka Meneghel	Escrivão	435356835
20156	Gisele Bassetti	Escrivão	449915943

IV – CONVOCAR os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia 18 DE JANEIRO DE 2015, no seguinte local e horário:

INÍCIO DAS PROVAS: 9 horas – DOMINGO – 18/01/2015		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Escrivão	"ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MÁRIO CHORILLI"	Rua João Tedesco, nº 784 – Bairro Parque 1º de Maio – Piracicaba/SP
Economista		

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo CARTÃO DE CONVOCAÇÃO, através do site www.consesp.com.br. ESSA COMUNICAÇÃO NÃO TEM CARÁTER OFICIAL, E SIM APENAS INFORMATIVO.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha, e documento de identificação com foto, conforme Edital.

No horário estabelecido no Edital, o portão será fechado, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

V – DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados através do site www.consesp.com.br .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Piracicaba/SP, 06 de janeiro de 2015.

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI
Presidente

CENTRO COMUNITÁRIO MONTE ALEGRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO COMUNITÁRIO MONTE ALEGRE

O Centro Comunitário Monte Alegre, CNPJ Nº 96.508.841/0001-83, decretada como Utilidade Pública conforme Lei Municipal 4.040 de 02/04/1996, com sede à Av. Comendador Pedro Morganti, 155, bairro Monte Alegre, Piracicaba – SP, devidamente representada pelo seu Presidente Jean William Pereira, convoca pelo presente edital, nos termos do Artigo 11 do Estatuto Social, todos os associados/moradores, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede, às 19:00 horas do dia 12/01/2015, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados/moradores ou após trinta minutos em segunda convocação com a seguinte ordem do dia:

Retificação dos atos da Assembleia Geral Ordinária realizada em 01/06/2014, visando atender exigências do 2º Cartório de Imóveis e Anexos de Piracicaba.
Outros assuntos.

Piracicaba, 05 de janeiro de 2015.

Jean William Pereira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br